ANNO XLII. NUMERO 27 — SABBADO 3 DE FEVEREIRO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.º 10 dias do começo e dentro do quartel . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

7 Quarto ming. as 5 h., 20 m. e 16 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 53 m. e 56 s. da m.
22 Quarto cresc. as 2 h., 28 m. e 45 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

29. Segunda. S. Francisco de Salles b.
30. Terça. S. Adelelmo ab.; S. Martinha v. m.
31. Quarta. S. Pedro Nolasco; S. Cyro m.
1. Quinta. S. Ignacio b. m.; S. Peonio presb.
2. Sexta. ✠ A Purificação de N. Senhora.
3. Sabbado. S. Tito b.; S. Braz b.
4. Domingo. S. Andre Corsino b. c.; S. Elias b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

EXPEDIENTE.

Officio á thesouraria de Pernambuco, declarando ficarem approvadas as avaliações dos bens do extincto encapellado do Itambé, na mesma provincia, a que se procedeu, em cumprimento da ordem do thesouro n. 40 do 1º de março de 1861, segundo consta dos autos, que acabam de ser pela directoria geral do contencioso devolvidos ao procurador fiscal da mesma thesouraria, não se estendendo, porém, esta approvação ás avaliações dos engenhos Novo de Goyanna e Panganha, e da comprehensão do Cumbé, que foram menos rasoaveis, cumprindo por isso que se proceda quanto antes a novas avaliações, devendo na do primeiro desses engenhos attender-se ao que ponderou o juiz dos feitos da fazenda, que as ditas avaliações presidio, isto é, separar-se por occasião dellas do primeiro dos ditos engenhos, o terreno das duas propriedades nelle encravadas, uma do coronel Vianna, e outra dos herdeiros de Maria de Mello.

Estas novas avaliações dos ditos engenhos Novo de Goyanna, Panganha e comprehensão do Cumbé, poderão ser feitas sob a presidencia e direcção do juiz dos feitos ou do juiz territorial, por aquelle deprecado, assistindo a ellas, em todo o caso, o procurador fiscal ou seu delegado.

E por esta occasião chama se a attenção da mesma thesouraria para a contagem das custas attribuidas ao juiz e mais funccionarios que intervieram nas referidas diligencias, e que, por exagerada, não mereceu a approvação do thesouro. O juiz, o delegado do procurador fiscal, o escrivão e o official, sendo empregados estipendiados pelos cofres publicos, além da conducção que a dita thesouraria lhes mandou fornecer, como participou em seu officio n. 190 de 2 de novembro de 1863, não tinham por semelhante trabalho direito a outras vantagens mais do que as diarias para caminho e estada, abonadas por metade, nos termos das instrucções de 28 de abril de 1851, que se referem ao regimento de 10 de outubro de 1754, o que sempre foi praxe no thesouro, se acha declarado em mais de uma decisão do governo, e acaba de ser decidido sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado.

Quanto, porém, aos avaliadores posto que não percebam vencimentos pelos cofres publicos e tenham por isso direito aos respectivos emolumentos, além das referidas diarias por inteiro, tudo lhes devera ser contado pelo supracitado regimento de 10 de outubro de 1754, especial para a fazenda nestes casos e cujas disposições fazem parte integrante das instrucções de 28 de abril de 1857, em que foram textualmente transcriptas.

Se, pois, em consequencia da conta a que se allude se houver pago a algum ou alguns dos referidos funccionarios importancia maior que a devida, e constante da nota que se lhe remette, fará a mesma thesouraria indemnisar immediatamente os cofres publicos desse excesso.

Outrosim, cumprindo dar aos bens do extincto encapellado de Itambé o destino determinado na lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, é nesta data autorisada a venda desses bens, conforme as instrucções abaixo transcriptas, ás quaes dará a thesouraria pela parte que lhe toca, prompta execução; convindo que as novas avaliações, a que ora se manda proceder sejam feitas com a presteza indispensavel, de fórma que possam esses bens ser tambem arrematados com os demais do encapellado.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1865.

José Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que para a execução da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.º Todos os bens de raiz, moveis e semoventes que pertenciam á propriedade do extincto encapellado de Itambé, cujas avaliações se acharem approvadas pelo governo, serão arrematados e vendidos a quem maior preço offerecer, á vista ou a praso, conforme o art. 4º da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850.

§ 1.º A venda será feita em hasta publica, celebrada no lugar da situação dos bens, e presidida pelo juiz dos feitos da fazenda, ou pelo juiz territorial por deprecada daquelle, e, em todo o caso, com assistencia do procurador fiscal ou seu delegado.

§ 2.º A' arrematação precederão editaes com o praso de tres mezes, os quaes mandará o juiz affixar na capital da provincia e em todas as povoações do municipio da situação dos bens, devendo, além disto, serem publicados, durante os referidos tres mezes, e ao menos uma vez em cada semana, annuncios em todas as folhas da provincia de Pernambuco, e nas de maior circulação da côrte.

O praso de tres mezes de que trata este paragrapho começará á correr da data do primeiro edital de praça que fôr publicado na folha official da capital de Pernambuco.

§ 3.º Nos editaes e annuncios serão annunciados mui especificadamente os bens, que houverem de ser arrematados declarando-se suas denominações, lugares em que forem situados, a extensão de terreno que contiver cada propriedade ou fazenda, se as terras são de lavoura ou de creação, o numero de escravos, de cabeça de gado, edificios e mais obras, moveis etc., com o preço especial de cada uma dessas classes de bens.

§ 4.º As diversas propriedades e comprehensões avaliadas, que constituiam o extincto encapellado poderão ser arrematadas conjunctamente, isto é, formando cada uma um só lote com todas as suas pertenças como edificios, escravos, machinas etc., ou na falta de quem assim as arremate, poderão ser divididas em diversos e menores lotes, como mais conveniente fôr aos interes da fazenda, precedendo autorisação do presidente da provincia, podendo os bens moveis e semoventes de uma serem distribuidos pelas outras, e tambem dividirem se as terras de uma comprehensão pelas outras, e se isto convier aos arrematantes e puder facilitar a arrematação.

As terras, que, por sua extensão não acharem promptamente licitantes, poderão dividir-se precedendo igual autorisação, em sismarias, e estas em pequenos lotes, quer essas terras sejam de cultura, quer sejam de creação.

§ 5º Reservar-se-hão nas povoações e freguezias os terrenos necessario para logradouros publicos e abertura de estradas e destes de sua extensão, situação etc., dará o juiz minuciosa conta ao presidente da provincia para que tenha lugar a sua encorporação aos proprios provinciaes.

§ 6.º Só serão aceitos lanços daquelles licitantes, á vista ou a praso, que depositarem previamente e a titulo de signal em poder do collector ou na thesouraria em dinheiro, bilhetes dos bancos, ou apolices da divida publica um valor igual á quarta parte do preço dos bens que pretenderem. Desta clausula ficarão dispensados os licitantes a praso que se apresentarem com seus fiadores competentemente habilitados, nos termos das presentes instrucções.

§ 7.º Os valores depositados na fórma do paragrapho antecedente, serão restituidos quando fôr entregue a thesouraria de fazenda em dinheiro ou em letras o preço da arrematação, correndo por conta dos arrematantes os prejuizos, perdas e damnos causados pela demora, ou recusa no recebimento dos bens arrematados.

§ 8.º O lançador a praso, além de prestar fiança idonea, aceitará pelo preço da arrematação letras passadas e garantidas na fórma da lei de 13 de novembro de 1827, accumulando-se ao preço da arrematação os juros de 6 por cento pelo tempo da mora.

As fianças serão prestadas administrativamente, e com todas as formalidades das fianças fiscaes, e as letras serão passadas perante o thesouro nacional, como me convier aos interessados, á vista das respectivas cartas de arrematação, que serão devolvidas ao juizo dos feitos, com as convenientes verbas, logo que esteja recolhida ao cofre a importancia da arrematação, quer seja em dinheiro, quer em letras.

§ 9.º Aos arrematantes á vista sera' permittido realisar o pagamento da arrematação em apolices da divida publica geral de 6 por cento pelo valor, que segundo a cotação da praça do Rio de Janeiro, tiverem no dia em que entrarem no thesouro nacional onde neste caso se fará effectivo o pagamento.

§ 10. O juiz dos feitos da fazenda é o competente, por si, ou pelo intermedio do juiz territorial, mediante requisição sua para fazer a entrega dos bens arrematados. A elle se dirigirão as representações dos arrematantes ou de terceiros, as quaes enviara' ao presidente da provincia com sua informação, e com os esclarecimentos, que houver colhido sobre o objecto. O presidente resolvera' as duvidas que se suscitarem e forem de facil solução, e sujeitará as mais importantes á decisão do ministerio da fazenda, a quem dara' todas e as mais minuciosas informações, que sirvam a esclarecer a questão.

§ 11. O mesmo juiz não effectuara' a arrematação sem levar ao conhecimento do presidente da provincia tudo quanto tiver occorrido, que possa influir na deliberação do governo imperial. O presidente remettera' a' secretaria dos negocios da fazenda todos os papeis relativos a arrematação acompanhados de informação e de quaesquer esclarecimentos que possa ministrar para orientar o governo imperial em sua decisão antes da qual se não podera' dar por concluida a arrematação.

§ 12. O auto de arrematação, que se deve lavrar em seguida a' praça, valera' como titulo de compra para o fim de sujeitar os arrematantes as consequencias legaes do lanço aceito, sem embargo de ficar a mesma arrematação dependente de approvação do governo imperial, para sortir todos os seus effeitos em relação a' fazenda nacional.

§ 13. Obtida a approvação do governo tera' lugar a entrega dos bens arrematados, dando-se aos arrematantes como é de estylo, titulos de posse e dominio, que serão registrados na thesouraria de fazenda e nos quaes sera' inserta como clausula no caso de arrematação a praso que os bens ficam hypothecados a' fazenda nacional para pagamento do debito contrahido pelo arrematante.

Art. 2.º Nos termos da resolução n. 778 de 6 de setembro de 1854 o juiz dos feitos, antes de abrir a praça e licitação sobre os bens e terras de que se trata, mandara' affrontar pelo preço da respectiva avaliação a' pessoa ou pessoas, que por qualquer titulo se acharem na posse delles ou tiverem bemfeitorias nas terras.

Se os detentores aceitarem, ficarão os bens arrematados, pendendo todavia, essa arrematação da approvação do governo, nos termos dos §§ 11 e 12 do art. antecedente procedendo-se ulteriormente na conformidade destas instrucções no que fôr applicavel. Se não aceitarem, disso mesmo se lavrara' termo e os bens serão postos em leilão guardadas todas as disposições antecedentes.

Art. 3.º O acto da venda em praça, logo que seja approvado pelo governo imperial, exonerara' a fazenda nacional de toda e qualquer responsabilidade em relação aos bens arrematados.

Se, porém, no acto da entrega judicial dos mesmos bens se verificar a falta de algum dos objectos descriptos no inventario, far-se-ha na thesouraria de fazenda mediante requisição do juiz, o competente abatimento no preço da arrematação, ou se restituira' ao arrematante o valor do objecto encontrarado, caso ja' o tenha pago.

Nos casos de accrescerem, ou de se acharem no acto da entrega objectos não descriptos, o juiz fara' tomar nota delles, procedera' a sua avaliação e os deixara' depositados em mão do arrematante da propriedade fazenda, ou comprehensão a que taes objectos pertencerem ou os pora' em nova praça quando o dito arrematante não os queira pelo preço da arrematação, ou assim o entenda conveniente o mesmo juiz.

Art. 4.º Os bens que não fôrem arrematados por falta de licitantes, poderão ser arrendados, dividindo-se como mais conveniente fôr, as fazendas em sesmarias e estas em lotes. O governo, porém, podera' faser arrematar em qualquer tempo os bens arrendados, dando preferencia, tanto por tanto aos arrendatarios.

Art. 5.º Os pleitos, que nascerem da arrematação dos bens do encapellado, assim como aquelles que se moverem a respeito do activo e passivo delle, serão considerados da fazenda nacional e como taes processados.

Art. 6.º A siza devida das arrematações de que se trata, sera' conforme as disposições em vigor, paga por metade pelo arrematante ou comprador.

Art. 7.º Pela thesouraria de Pernambuco se adiantara' ao procurador fiscal respectivo as quantias precisas para pagamento das diarias para caminho e estada, e mais despezas com o processo da arrematação, que tiverem de ser abonadas aos empregados do juizo territorial, quando não seja essa diligencia praticada pelo juiz e mais funccionarios do juizo privativo da fazenda, ficando para isso aberto a' mesma thesouraria o credito de seis contos de réis per conta da rubrica, eventuaes deste ministerio no corrente exercicio.

Art. 8.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

— A' presidencia da dita provincia transmittindo copia das instrucções acima transcriptas para ordenar a sua execução, tendo em vista a disposição do § 5º do art. 1º que tem por base a do § 2º do art. 4º da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, e recommendando-se a expedição das mais terminantes ordens não só para que sejam com a maior presteza designados os terrenos que devam reservar-se para logradouros publicos e abertura de estradas, mas igualmente para que nessa designação se não excedam os limites de uma justa e bem entendida necessidade.

MINISTERIO DA GUERRA.

Instrucções expedidas pelo ministerio da guerra sobre a organisação dos depositos de aprendizes artilheiros.

Gabinete do ministro.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.

Na conformidade dos artigos 3.º e 4.º do decreto n. 3,555 de 9 de dezembro de 1865, ordeno que na organisação, administração, economia e serviço interno e externo dos depositos de aprendizes artilheiros se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.º O deposito de aprendizes artilheiros, de que trata o art. 3.º do decreto n. 3,555 de 9 de dezembro de 1865, tem por fim especial formar chefes de peça e bons artilheiros, não só para os differentes corpos de artilharia, como para o serviço das baterias das fortalezas, e será estabelecido nesta côrte, na fortaleza da Praia Vermelha.

Art. 2.º Poderão ser admittidos ao deposito de aprendizes artilheiros e terão nelle praça:

§ 1.º As actuaes praças do corpo e companhias de artifices que não passarem para a companhia de operarios, comtanto que tenham bom comportamento civil e militar.

§ 2.º Os mancebos artezãos do arsenal de guerra da côrte, que não tiverem a aptidão necessaria para as artes, que se exercitarem no mesmo arsenal.

§ 3.º Os que se alistarem voluntariamente, ou se engajarem com destino á arma de artilharia.

§ 4.º Os filhos das praças de pret fallecidas em combate, ou em serviço, e que ficarem abandonados ou sem amparo de familia, ou que forem voluntariamente apresentados por seus pais ou tutores.

§ 5.º Os filhos de pessoas indigentes, ou que estiverem nas circumstancias referidas no paragrapho antecedente.

§ 6.º Os que, achando-se nas circumstancias acima especificadas, forem remettidos de qualquer parte do imperio pelos presidentes das provincias ou por autoridade competente.

§ 7.º Os que por seus pais ou tutores forem apresentados para terem praça no deposito.

§ 8.º Os recrutas que não tiverem idade maior de 19 annos.

Art. 3.º Para ser admittido no deposito de aprendizes artilheiros é necessario:

§ 1.º Ter mais de 12 annos de idade e menos de 19.

Os individuos comprehendidos no § 4 do artigo antecedente poderão ser admittidos com menor idade, ficando aggregados á companhia dos menores dos arsenaes até a idade de 12 annos, em que voltarão para o deposito.

§ 2.º Ser de constituição robusta, e propria para as funcções de artilheiro.

§ 3.º Ter sido vaccinado.

Art. 4.º A instrucção dos aprendizes artilheiros será theorica e pratica.

§ 1.º A instrucção theorica será dividida por classes, e comprehenderá:

1.º Primeiras letras, escripta e grammatica portugueza.
2.º Noções elementares de arithmetica, incluindo o systema metrico de pesos e medidas, e principios de geometria pratica.
3.º Desenho linear.
4.º Escripturação e contabilidade militar.
5.º Doutrina christã, ensinada pelo capellão da escola militar.

§ 2.º A instrucção pratica comprehenderá:

1.º Nomenclatura de todas as boccas de fogo, das differentes especies de viaturas usadas na artilharia, da palamenta, dos projectis e das munições.
2.º Nomenclatura da carabina, do mosquetão e do equipamento respectivo.
3.º Limpeza, armamento e desarmamento do mosquetão e carabinas.
4.º Noções sobre o tiro das boccas de fogo, mosquetões e carabinas.
5.º Uso das alças e methodo pratico de calculalas.
6.º Apreciação das distancias pelo methodo pratico.
7.º Calculo de espoletas.
8.º Conservação e limpeza da artilharia e projectis.
9.º Carregamento das granadas.
10. Confecção de cartuxame, não só de artilharia como de todas as armas.
11. Determinação por meio pratico, do vento e calibre das balas; classificação das boccas de fogo, reconhecimento e verificação dos defeitos provenientes do serviço.
12. Uso dos instrumentos de artilharia.
13. Meios de encravar e desencravar a artilharia.
14. Exercicio do serviço das boccas de fogo quer de campanha quer de sitio.
15. Manejo e exercicio ao alvo com o mosquetão e carabina.
16. Escola do soldado e de pelotão.
17. Pratica da escripturação e contabilidade de companhias.
18. Esgrima e gymnastica.
19. Natação.

Art. 5.º O deposito de aprendizes artilheiros da Praia Vermelha, será considerado de 1.ª ordem.

Art. 6.º O deposito de aprendizes artilheiros será organisado em companhias do modo seguinte:

1.º Por cada 100 praças uma companhia.
2.º As praças que excederem de 100, emquanto não completarem este numero, formarão uma secção de companhia

Art. 7.º Além do commandante e dos commandantes de companhias, haverá dous ou mais officiaes e praças de pret em numero necessario para servirem de instructores, e os inferiores e cabos precisos, os quaes poderão ser escolhidos d'entre as praças do deposito, ou tirados d'entre as dos corpos de artilharia que tiverem bom comportamento civil e militar e instrucção pratica. Dos officiaes um exercerá as funcções de secretario e outro as de ajudante.

Art. 8.º Compete ao commandante:

1.º Exercer vigilancia, e fiscalisar todo o serviço, quer administrativo, quer disciplinar ou instructivo.
2.º Exercer inspecção sobre a execução dos programmas de instrucção, dos regulamentos e ordens.
3.º Propôr, por intermedio do commandante geral da artilharia, e com informação do commandante da escola, as medidas que julgar convenientes para a boa marcha do serviço, e para o progresso e disciplina dos aprendizes.
4.º Instruir os aprendizes na parte pratica da artilharia.
5.º Fazer os pedidos dos objectos necessarios.
6.º Apresentar annualmente um relatorio em que se mencionem todas as occurrencias e se proponham as medidas convenientes, as alterações e melhoramentos que devem ser attendidos, tanto para o ensino dos aprendizes, como para sua disciplina, bem estar, etc.

Art. 9.º Ao instructor que servir de ajudante compete receber e transmittir as ordens do commandante em tudo que fôr conveniente ao serviço do deposito.

Art. 10. Ao instructor que servir de secretario, e que será ao mesmo tempo o archivista, compete fazer toda a correspondencia e a escripturação relativa aos aprendizes.

Art. 11. Aos instrumentos em geral incumbe:

1.º Coadjuvar ao commandante na instrucção pratica da artilharia.
2.º Observar os programmas e ordens relativas ao serviço pratico.

Art. 12. Aos commandantes das companhias competem, além das funcções de commandante de companhias dos corpos de linha as que lhes forem designadas pelo commandante do deposito.

Art. 13. As secções serão commandadas por inferiores, que poderão ser praças veteranas dos corpos de artilharia, que por seu exemplar comportamento estejam em circumstancias de bem dirigir os aprendizes, e de lhes servir de instructores.

Art. 14. A instrucção theorica poderá ser dada por qualquer empregado do magisterio da escola militar, mediante uma remuneração especial, que lhe será arbitrada pelo ministerio da guerra.

Art. 15. A instrucção, tanto theorica como pratica, será dada segundo programmas annualmente organisados pelo commandante do deposito, submettidos a approvação do ministerio da guerra, por intermedio do commandante geral da artilharia, com informação do commandante da escola militar.

Art. 16. Os aprendizes artilheiros farão annualmente exames das materias theoricas e praticas que durante o anno tiverem estudado.

Art. 17. Os exames serão feitos perante uma commissão nomeada pelo commandante da escola militar, da qual fará parte o commandante do deposito, e segundo programmas organisados na forma do art. 15. O commandante da escola, ou o seu immediato podera presidir aos exames.

Art. 18. Depois dos exames a commissão organisará por ordem do merecimento uma relação dos que se acham habilitados para serem transferidos para a classe superior. A' vista desta relação serão organisadas as classes para o futuro anno.

Art. 19. O commandante do deposito proporá annualmente ao ministerio da guerra, por intermedio do commandante geral da artilharia, os aprendizes que por seu comportamento, applicação e melhor classificação obtida nos exames annuaes devam ser matriculados no curso preparatorio da escola militar, não excedendo de tres o numero dos propostas. Esta proposta deverá ser informada pelo commandante da escola.

Art. 20. O aprendiz artilheiro que fôr por duas vezes consecutivas reprovado em uma mesma materia, será transferido para um corpo qualquer de linha, e excluido do deposito.

Art. 21. Quando algum aprendiz artilheiro, depois de ter completado a idade de 19 annos, fôr por seus exames julgado habilitado para exercer as funcções de artilheiro, o commandante do deposito participará ao commandante geral de artilharia, por intermedio do commandante da escola militar, dando circumstanciadamente informações sobre o mesmo aprendiz.

Paragrapho unico. O commandante geral da artilharia indicara ao governo, por intermedio do ajudante general do exercito, o corpo de artilharia onde deverá servir o referido aprendiz, podendo os inferiores ser transferidos no mesmo posto que tiverem no deposito, conforme seu comportamento civil e militar.

Art. 22. O aprendiz artilheiro, quer voluntario, quer tenha sahido dos aprendizes menores, ou do corpo e companhia de artifices, servirá no corpo de artilharia que lhe fôr designado o tempo marcado pelo art. 10 do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

Art. 23. Os aprendizes artilheiros serão nos corpos preferidos para os lugares de inferiores.

Art. 24. O deposito ficará sujeito ao regimen, economia e disciplina da escola militar.

Art. 25. Os aprendizes artilheiros serão alojados conforme suas idades, de sorte que os maiores fiquem separados dos menores.

Art. 26. Aos aprendizes artilheiros se abonará soldo de artilheiro.

§ 1.º Do soldo sera' entregue mensalmente a cada um aprendiz uma terça parte, sendo as outras duas terças partes levadas a uma caixa economica, entregando-se ao mesmo aprendiz uma caderneta para com ella, se assim lhe convier, haver o seu pagamento, quando fôr transferido para qualquer corpo de artilharia.

§ 2.º Quanto ao sustento, vestuario e tratamento observar-se-hão as disposições dos artigos 5º e 6º de ja' citado regulamento de 3 de janeiro de 1842, servindo de quartel-mestre o mesmo da escola militar.

Art. 27. O uniforme dos aprendizes artilheiros sera' calça de brim branco ou pardo e de panno azul; blusa de baeta azul para o inverno; de panno azul e de brim escuro para o verão, tendo estas em cada manga, na parte superior do braço, cinco tiras de gança ou de lãa carmesim, e de cada lado da gola uma granada de panno da mesma cor, devendo os botões serem amarellos: os mesmos aprendizes usaram de bonet de panno, tudo conforme o figurino annexo.

Paragrapho unico. Serão distribuidas a cada aprendiz as peças de fardamento constantes da tabella annexa.

Art. 28. Aos aprendizes artilheiros menores de 16 annos poderão ser applicados correccionalmente pelas faltas que commetterem, castigos moderados e prisão solitaria com, ou sem jejum, conforme a gravidade do delicto; os maiores daquella idade ficarão sujeitos aos mesmos castigos que para identicos delictos se applicavam aos artifices.

Art. 29. O commandante do deposito não podera' applicar castigo algum sem permissão do commandante da escola militar, salvo o de reprehensão.

Art. 30. Os aprendizes artilheiros que, por mal morigerados, se mostrarem incorrigiveis, serão expulsos do deposito e transferidos os menores para um deposito ou escola de instrucção, afim de servirem de tambores, pipharos ou cornetas, e os maiores de 18 annos para qualquer deposito de disciplinagem precedendo o competente processo ou conselho de disciplina.

Art. 31. Os aprendizes artilheiros que desertarem ficarão sujeitos as penas que são impostas aos aprendizes menores dos arsenaes de guerra, na forma do art. 12 do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

Art. 32. No deposito de aprendizes artilheiros não havera' cadetes.

Art. 33. Não sera' permittido ao aprendiz artilheiro licença para se casar emquanto estiver no deposito.

Art. 34. Em épocas que o ministro da guerra marcar os aprendizes artilheiros se exercitarão ao alvo na escola do tiro.

Art. 35. Nos casos omissos nas presentes instrucções o commandante do deposito, por intermedio do commandante da escola militar, propora' o que julgar conveniente. — Angelo Moniz da Silva Ferraz.

Tabella do fardamento que se distribue a cada um aprendiz menor na forma do paragrapho primeiro do art. 28.

Blusa de panno...	1	para dous annos.
Dita de baeta.....	2	por anno.
Dita de brim......	2	»
Camisas........	6	»
Calças de brim...	4	4
Calça azul.......	1	1
Sapatos.........	4	4
Gravata..........	1	1
Bonet...........	1	1

Angelo Moniz da Silva Ferraz.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 30 de janeiro de 1866.

Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar-me ácerca do que pede no incluso requerimento, Catharina Emilia Barreto dos Santos, viuva do tenente do 10º batalhão de infantaria, Joaquim Cardoso dos Santos.

Dito ao mesmo.—Remetto a V. Exc. para os fins convenientes, o incluso requerimento em que se propõe a justificar cadetes os soldados do 6º corpo de voluntarios da patria, Cimerico Alves de Farias Pedrosa e Eduardo Freire de Albuquerque Pedrosa, aos quaes póde V. Exc. conceder o uso das respectivas insignias até que justifiquem.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede no incluso requerimento o soldado do 6º corpo de voluntarios da patria, Joaquim Simões de Oliveira.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando em termos os inclusos documentos a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Flores, datado de 18 do corrente, mande V. S. pagar ao sargento Manoel Alves Pereira Chaves, ou a seu procurador Joaquim Carneiro de Andrade, a importancia dos vencimentos, a contar de 19 de setembro do anno proximo passado, até 15 de janeiro cadente, do destacamento de guardas nacionaes, existente no termo de Villa Bella.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional de Flores.

Dito ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de hontem sob n. 61, tenho a dizer que, visto não haver credito para pagamento da quantia de 64$080, proveniente da gratificação que por officio de 25 do corrente mandei abonar ao patrão e quatro remadores do escaler da repartição da saude do porto desta capital, pelo serviço que prestaram, estando de promptidão por espaço de 9 dias para, no caso de virem pessoas atacadas do cholera morbus nos vapores transatlhanticos serem ellas conduzidas ao lugar destinado para as receber, mande V. S. effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade nos termos do art. 5º § 1º do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862.

Dito ao mesmo.—Restituindo a conta documentada, que veio annexa ao seu officio de 27 do corrente, sob n. 53, relativa as despezas, na importancia de 1:568$032, feitas pelo juiz de direito da comarca de Cabrobó, Dr. Antonio Buarque de Lima, com os voluntarios da patria, que vieram da villa do Ouricury para esta capital, tenho a dizer em resposta, que não obstante as razões apresentadas pela contadoria dessa thesouraria, mande V. S. em vista do que pondera o mencionado juiz de direito em sua informação de hoje junta por cópia pagar a mencionada quantia, podendo esse pagamento ser effectuado sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de feveirero de 1862, visto não haver credito para esse fim, segundo consta de seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Se não houver inconveniente, mande V. S. pagar ao gerente da Campanhia Pernambucana, que assim o solicita em officio de hoje a quantia de 11:166$666, proveniente da subvenção correspondente ao mez cadente com que o governo auxilia mensalmente aquella companhia que, segundo consta do predito officio cumprio com suas obrigações em todo este mez.

Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que ao Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos seja abonada, como pede no incluso requerimento, a ajuda de custo que lhe compete como deputado á assembléa geral legislativa por esta provincia.

Dito ao mesmo.—Estando em termos o pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar a quantia de 63$000, correspondente as etapes abonadas, a contar de 12 até 26 do corrente mez, aos 15 recrutas constantes do mencionado pret, os quaes vieram de Panellas de Miranda e foram destinados ao serviço do exercito.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que no incluso requerimento pede o barão do Livramento, recommendo a V. S., que mande restituir-lhe a quantia de 153$300, que pagou de direitos na alfandega desta capital tres encerados que mandou vir de Inglaterra para as salas do palacio da presidencia.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar a ajuda de custo que compete ao deputado a assembléa geral legislativa por esta provincia, Dr. Francisco Carlos Brandão, que tem de seguir brevemente para a côrte

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que em o 1º do corrente apresentaram-se effectivamente para o serviço, os 10 guardas e um inferior, que por officio de 23 de dezembro ultimo, mandei destacar na cidade de Nazareth, á disposição do respectivo delegado.

Dito ao mesmo—Tendo seguido para a côrte no vapor *Santa Cruz*, no dia 27 do corrente, afim de reunirem-se ao corpo de policia desta provincia, o cabo de esquadra Claudino José de Souza e soldado José Joaquim do Espirito Santo, do mesmo corpo, os quaes foram pagos dos seus vencimentos até o dia 26 deste mez, como consta da guia que os acompanhou; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Officiou-se neste sentido a thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Mande V. S., em vista da inclusa conta, pagar a Manoel Figueirôa de Faria & Filho a quantia de 10$, proveniente da impressão de 120 exemplares do decreto n. 3,535 e de consulta do ministerio da justiça de 23 de setembro ultimo para o expediente da secretaria do governo.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, estando em termos o pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a Antonio de Albuquerque de Hollanda Cavalcanti, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Brejo, em officios de 2 e 15 do corrente, os vencimentos a contar de 20 de novembro do anno proximo passado até 4 de janeiro cadente, do destacamento de guardas nacionaes existentes na villa de Pesqueira.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Mande V. S. postar em frente da igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda no dia 2 de fevereiro proximo vindouro, as 9 horas da manhãa, uma guarda de honra tirada do 9º batalhão de infantaria, afim de assistir os actos da festa de N. S. do Bom Parto.

Dito a commandante superior da guarda nacional do Pao d'Alho.—Deferindo o requerimento do guarda nacional do batalhão n. 16 de infantaria desse municipio, José Quirino de Souza resolvi despensa-lo do serviço de destacamento para que foi designado até que se recorra a classe a que elle pertence, o que declaro a V. S. para que mande apresentar outro guarda em substituição aquelle.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. apromptar com urgencia os objectos requisitados pelo commandante do presidio de Fernando, afim de serem enviados no vapor da companhia Pernambucana de navegação costeira tem de mandar ao mesmo presidio no dia 4 de fevereiro proximo vindouro.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Tendo a companhia Pernambucana de navegação costeira de mandar um dos seus vapores ao presidio de Fernando, no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, assim o declaro a Vmc. afim de que ponha a disposição do delegado encarregado do expediente da policia, os sentenciados que estiverem nas circumstancias de ser para alli remettidos, enviando-me com antecedencia as respectivas guias, bem como as dos que alli existirem sem ellas.—Communicou-se ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.

Dito ao capitão do porto.—Respondo ao seu officio de hontem, sob n. 11, declarando-lhe que deve Vmc. requisitar directamente ao inspector do arsenal de marinha, como tem sido pratica, a mestrança daquella repartição para a vestoria do hiate *Sergypano*, bem como para outra qualquer a que a capitania tenha de mandar proceder.

Dito a' camara municipal do Bonito. — Tendo sido elevada a' cathegoria de villa a povoação de S. José de Beserros pela lei provincial n.º 616 de 9 de maio do anno passado, cuja freguezia reunida a' de Gravata' formara' um termo annexo ao do Bonito, recommende a' camara municipal da villa do Bonito que, de conformidade com a lei de 19 de agosto de 1846 e mais disposições em vigor, dê as providencias necessarias para que se proceda naquellas duas freguezias no dia 29 de abril vindouro a eleição de vereadores do novo municipio.

Dito ao superintendente da estrada de ferro. — Em vista do que expõe o administrador do correio em officio de 27 do corrente, junto por copia, informe o Sr. superintendente da estrada de ferro se ha inconveniente em que o serviço a que se prestam os chefes das estações da mesma estrada na entrega das cartas de que trata o citado officio continue a ser feito pelos referidos chefes.

Portaria. — O presidente da provincia resolve nomear Alexandrina Marques da Silva Mascarenhas para reger interinamente e mediante a gratificação annual de 600$000 a cadeira de instrucção primaria de Baixa-Verde. — Communicou-se ao director geral da instrucção publica e ao inspector da thesouraria provincial.

Dita. — O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Antonio Borges da Fonseca Junior para o lugar de promotor publico da comarca de Flores, por haver fallecido o bacharel Antonio Florentino Mindello. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.— Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes façam transportar para a provincia do Para' por conta do ministerio da guerra no vapor que se espera do sul o anspeçada do corpo de guarnição Pantaleão Nery da Trindade que acompanha o coronel commandante das armas nomeado para a provincia do Amazonas e bem assim a' mãe do mesmo anspeçada.

Dita. — O presidente da provincia attendendo ao que requereu Martinho Lopes dos Reis, resolve conceder-lhe licença para remetter ao presidio de Fernando de Noronha, em navio de vela ou em algum vapor que para alli seguir, os objectos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo a serem entregues a Henrique José Vieira da Silva, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos objectos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame afim de verificar se ha aguardente ou outra quer quer bebida espirituosa.

GOVERNO DO BISPADO.

Expediente do dia 26 de janeiro.

Officio a camara municipal da cidade do Recife.—Accusamos o recebimento do officio de Vv. Ss. datado de 24 do corrente, no qual nos communicam, que a Illma. camara municipal desta cidade se dignara commissionar a Vv. Ss. para em seu nome felicitar-nos pela nossa feliz chegada e posse desta diocese, pedindo-nos ao mesmo tempo a designação do dia e hora para este fim.

Agradecendo desde já tão subida honra, que comnosco quer baratear a Illma. camara, designamos o dia 27 do corrente das 9 ás 4 horas da tarde ou o dia 29 ás mesmas horas.

— 29 —

Sabendo nós, que se vai introduzindo entre os nossos diocesanos o reprehensivel costume de sahirem algumas pessoas a esmolar pelas cidades, villas e campos conduzindo imagem, e bem persuadido de que á não poucas irreverencias estão expostas ditas imagens nessas excursões: prohibimos pela presente, e mandamos aos Rvds. parochos que em nosso nome prohibam expressamente este costume, recorrendo, se assim for necessario, ás autoridades policiaes, para que os auxiliem na repressão de semelhante abuso offensivo a Santa Religião e comprometedor da veneração devida aos santos de Deus.

Officio ao Rvd. vigario de Santa Luzia do Norte. Foi-nos entregue o officio de V. Rvma. em que, depois de felicitar-nos por termos entrado na posse do governo deste bispado, nos declara os serviços por V. Rvma. prestados a bem da igreja, e a necessidade da erecção do cemiterio dessa villa.

Agradecemos a V. Rvma. suas delicadas expressões; e louvando-o pelo seu zelo a bem do povo confiado aos seus cuidados, o autorisamos a benser a primeira pedra do cemiterio, de que faz menção, e bem assim ao mesmo cemiterio depois de concluido. E poderá igualmente gosar da faculdade constante da ultima parte do seu officio.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.

Expediente do dia 25 de janeiro.

Officio ao vigario do Jardim (reservado).

Dito ao visitador do Rio Grande do Norte com referencia ao mesmo vigario.

— 27 —

Circular aos Rvds. parochos.

O Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano determina a V. Rvma. que scientifique ao mesmo Sr. bispo, em que mez do anno passado teve lugar em sua parochia o ultimo jubileo concedido por Sua Santidade e que fructo colheram seus freguezes de tão salutar graça.

— 29 —

Officio ao escrivão da camara ecclesiastica.—De ordem do nosso venerando prelado, declaro a V. S. que se faz necessario que remetta ao mesmo Sr. bispo, uma relação circumstanciada de quantos empregados existem nessa camara, o tempo de suas provisões, quanto percebem de ordenado e quem lhes fornece este ordenado.

Dito ao reitor.—O Exm. Sr. bispo diocesano ordena a V. S. que lhe dê uma relação circunstanciada do pessoal desse seminario, desde o reitor até o ultimo empregado, quanto vence cada um de ordenado, quantos seminaristas, pensionistas, quantos lugares de numerario e quantos gosam desta graça, quantos existem presentemente no estabelecimento e quantos sahiram por occasião das ferias.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Hontem desaquartelou-se o 3º batalhão de guarda nacional, que fazia o serviço da guarnição desta praça, e em substituição no mesmo serviço entrou o 4º batalhão da mesma guarda nacional.

— Temos noticias da votação do collegio de Cabrobó, pertencente ao 5º districto eleitoral:

Dr. M. Buarque de Macedo...........	41
Vigario Francisco Pedro da Silva........	41
Vigario Pedro Manoel da Silva Burgos...	41
Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira..........	41
Dr. João Alves Mergulhão............	41
Vigario Manoel Lopes Rodrigues de B....	40
Dr. Vicente Jansem de Castro..........	1

Isto posto, é este o resultado conhecido até hoje para a eleição provincial do referido districto:

1º Vigario Pedro Manoel da Silva Burgos.	244
2º Dr. Manoel Buarque de Macedo.......	238
3º Vigario Francisco Pedro da Silva....	237
4º Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.......	221
5º Dr. Vicente Jansem de Castro.......	204
6º Dr. João Alves Mergulhão..........	183
Vigario Manoel Lopes Rodrigues de B...	178

— O nosso amigo Sr. Dr. J. Campos pede-nos, que solicitemos das autoridades e agentes policiaes as providencias necessarias, afim de se descobrir a pessoa que achou e conserva em seu poder uma bolsa de viagem, de velludo verde, fechada a chave, que se perdeu na estrada da Ponte de Uchôa, na tarde do dia 29 de janeiro, e consta ter sido apanhada por um pardo A bolsa continha, além de alguma roupa, uma porção de jornaes portuguezes (*Revolução de Setembro* e *Gazeta dos Tribunaes*), cartas, recibos, letras e uns autos.

— O tenente José Pedro das Neves, acha-se no exercicio de juiz de paz da freguezia do Recife, dá audiencias em sua casa a rua da Cadeia n. 66 1º andar, nas terças e sextas-feiras de cada semana, e sendo estes feriados sera' nos dias antecedentes, e despacha diariamente na referida casa, ou a rua do Crespo n. 15, 1º andar.

—No dia 4 do corrente mez de fevereiro sera' festejado com toda a pompa o milagroso S. Francisco de Paula, em sua nova e elegante capella, na povoação de Caxangá.

Achando-se ricamente embandeirada toda a rua da povoação, uma importante salva real, ao som da musica do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional, saudara' o alvorecer de tão magestoso quão almejado dia.

Depois da missa do *dia*, e logo as dez para onze horas da manhãa principiara' a missa solemne sendo celebrada pelo digno vigario da freguezia, pa-

dre José Avelino M[illegible] de Lima e pregador ao evangelho o Rvm. Antonio de Mello Albuquerque, por demais conhecido na tribuna sagrada pela sua eloquencia.

A musica da missa é de optima composição e sera' cantada por escolhidas vozes. . . . . .

Concluida a cerimonia da missa, a musica marcial executara' lindas peças, verificando-se a ascensão de dous elegantes balões.

A' tarde havera' cavalhada, [illegible] organisada por cavalleiros distinctos e [illegible], que mui espontaneamente se prestam a tornar mais alegre e risonho o dia do excelso S. Francisco de Paula.

A nova capella, a mais bem acabada que temos em nossos arrebaldes, estara' ornada com simplicidade e gosto e bastante illuminada.

A noite toda a povoação estara' illuminada e cantar-se-ha a ladainha, finda a qual será tirada a bandeira e conduzida á casa do Exm. juiz da festa vindoura, por grande numero de senhoras distinctas, trajando de branco e formando duas extensas alas.

Terminará a festividade queimando-se um bello e variado fogo de artificio e com a ascenção de mais dous lindos balões.

Assim os encarregados da festa esperam o concurso do publico para completo brilhantismo.

— Começamos hoje a publicação neste *Diario* do expediente do bispado, visto ter-se dignado S. Exc. Rvma. de aceitar o offerecimento, que tivemos a honra de fazer-lhe, a sua chegada, das nossas columnas para este fim.

A publicidade dos actos administrativos é tão fecunda em bons resultados, e isto é tão manifesto, que não carece uma demonstração de nossa parte.

Assim, pois, folgamos que o nosso respeitavel prelado annuisse a publicação do expediente, com o que da' uma prova do espirito de que se acha animado.

— Pelo vapor costeiro *Persinunga*, chegado hontem dos portos de sua escala até a Granja, apenas recebemos tres numeros da *Constituição* do Ceara', que nenhuma noticia trazem digna de menção.

— S. Exc. Rvm. assistio hontem, pela manhãa, a missa e o côro na cathedral de Olinda.

— Numeração dos bilhetes da loteria 47ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias, para auxilio das despezas da guerra.

Bilhetes ns. 278, 1787 e 2235.

Meios ns. 695, 992, 1595, 2495, 2996, 3395, 3519, e 3807.

Quintos ns. 184, 523, 728, 1012, 1318, 1606, 1907, 2095, 2368, 2564, 2819, 3002, 3432, 3709 e 3904.

Os bilhetes das loterias 11ª a 46ª produziram 1:807$800.

— De uma carta de Corrientes, datada de 25 de dezembro, escripta por official do nosso exercito, copiamos:

« Estamos com o exercito junto a Corrientes, esperando que o rio Parana' cresça, para facilmente chegarem as tropas que devem reunir-se aqui; e logo que a esquadra possa manobrar, accommetteremos os selvagens.

« O estado sanitario é bom.

« Aqui ja' se acha o segundo corpo dessa provincia, que de la' sahindo com 600 praças, ca' encorporou-se com 200 e tantas, visto terem os demais ficado doentes e espalhados pelo Rio Grande do Sul.

« Ja' temos mais força regular, mas ainda busca-se augmenta-la para nada faltar.

— De Maceió escrevem-nos em data de 30 do passado:

« Dous barbaros assassinatos tiveram proximamente lugar na aldeia de Santo Amaro, freguezia do Pilar.

« Um indio, suspeitando da fidelidade da sua chara *ametade*, trabalhou por saber se tinha razões para isso.

« Infelizmente um dia em que voltava do serviço, armado de uma fouce, encontra-se com a triste realidade, e com um só golpe matou ambos: depois do que, o esposo ultrajado entregou-se a autoridade competente, e acha-se recolhido a prisão.

« Falleceu, depois de longa, e dolorosa enfermidade uma filha do Exm. Sr. barão de Jaragua', ha poucos mezes casada com o seu primo e cunhado, Dr. Jacintho Moreira de Mendonça, D. Julia Moreira de Mendonça.

« A illustre finada reunia os dotes do corpo ao do espirito.

« Teve lugar no dia 28 com toda a pompa e solemnidade, mediante os esforços do Rvd. vigario Manoel Amancio das Dôres Chaves, a benção e lançamento da primeira pedra para o projectado cemiterio da freguezia de Jaragua', que esta' detalhado com vastas proporções.

« O acto religioso foi feito pelo Rvd. vigario de Maceió, com a assistencia do clero de ambas as freguezias, e um concurso de povo, calculado em mais de 1000 pessoas.

« Foram padrinhos o Exm. Sr. presidente da provincia, Illms. Srs. Drs. chefe de policia, tenente-coronel João Alves Branco, e Rvd. Sr. Amancio vigario encommendado de Jaragua'.

« Uma guarda de honra, e uma banda de musica marcial, fizeram as continencias do estylo. »

— Passageiros do vapor *Persinunga*, vindo da Granja e portos intermedios:

Adolpho Eugenio Soares, José Augusto Bittencourt, Manoel Pio da Silva Loureiro, Ignacio dos Santos Coelho, Manoel Seve Filho, Pedro Lopes de Mendonça, Hermenegildo da Silva Lobo, Manoel dos Reis Oliveira Pinto, Manoel Gomes Moreira, José Coelho Moreira, Manoel José da Silva Reis, José Pereira de Castro Pinto, Joaquim José Ribeiro da Cunha, Alonzo F. Chasterton, Dr. João Vicente Pereira Dutra, Francisco Antonio Oliveira Peixoto, José Antero Augusto de Abreu, Raymundo Nonato de Oliveira, Francisco Emiliano Pereira, José de Souza M. Pereira, Francisco Esteves Queiroz e um criado, H. José Machado, Fausto José H. Freitas, Manoel H. de Sa', Fiel Vieira Torres, Alexandre B. Coelho, Gonçalo Delfino P. C., José Torquato de Sa' C., 1 filha, 1 criada e 2 escravos, Antonio Ferreira Mesquita, José Lucas Franco, Manoel João de Medeiros, Francisco Ignacio Ferreira, João Freire Guimarães, Manoel da Silva Ribeiro, Clementina Ferreira Paula, Liberal Moreira Vidal, Francisco José da Cunha Sampaio, Fabricio Gomes Pedrosa, 5 filhos e 1 escravo, 2 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor brasileiro *Gerente*, sahido para os portos do norte:

Antonio Manoel de Sampaio Junior, coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, anspeçada Pantaleão Nery da Fonseca e sua mulher, Maria Alves de Castro Santos e 2 filhos, A. I. Cooke, V. J. Besley, Vicente Martins Arêas, Domingos Francisco Moreira, Francisco Bento de Almeida, Felippe Honorato da Silva Miranda, Henry Broklehurst, Rvd. Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, D. Paula Joaquina do Nascimento, 1 filha e 1 criada, Dr. João Franklin de Alencar Lima, Antonio Demetrio da Silva Laranja, padre Pedro da Silva Brandão, D. Eugenia Infante da Camara, Virissimo Ferreira Chaves Junior, bacharel José Antonio Nunes, bacharel R. Tavares de Almeida, sua senhora e 1 filho, Fabian Soplem, Caetano do Rego Toscano, Symphronio José da Silva, Alfredo Weber, 1 sargento, 6 praças e 6 recrutas.

— Passageiro do hiate brasileiro *Exhalação*, sahido para o Aracaty:

José Ernesto Vieira.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 1º de fevereiro de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 31 de janeiro:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Rodrigo, africano livre e Joaquim José de Lemos Magalhães, para correcção: e Manoel Laurindo do O', a requisição do capitão do porto.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Antonio, escravo de Manoel da Silva Santos, a requerimento deste.

A' ordem do da Capunga, Anna Balbina do Espirito Santo, Paulina Francisca do Espirito Santo e Maria dos Santos Delgado, para correcção.

A' ordem do dos Afogados, Lourença Maria do Sacramento e Felismina Joanna Baptista, por offensas physicas.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 30 de janeiro de 1866.

Existiam 384, entraram 10, sahiram 9; existem 385.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 11, estrangeiros 41 mulheres 3, escravos 68, escravas 5, total 385.

Alimentados a custa dos cofres publicos 202.

— Movimento da enfermaria no dia 29 de janeiro de 1866.

Teve alta:

Benedicto, escravo de Miguel Augusto de Oliveira.

— CEMITERIO PUBLICO, OBITUARIO DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1866.

Antonio Gomes de Oliveira, Portugal, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Mathias Jorge de Souza, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio; hydropesia.

Umbelina Severina da Trindade, Pernambuco, 60 annos, solteira, Poço da Panella; erysipella.

Francisca Profiria Martins Monteiro, Pernambuco, 38 annos, viuva, Recife; amolecimento cerebral.

José Maria dos Santos, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; inchação.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio; tosse.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; febre cerebral.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Isidora, Pernambuco, 25 annos, escrava, Boa-Vista; scyrrho no utero.

— 31 —

Bento José Gonçalves Guimarães, Portugal, 70 annos, viuvo, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; gastro interite.

Mariana Francisca, Pernambuco, 38 annos, viuva, Boa-Vista; bexigas.

Cosma, liberta, Pernambuco, 15 annos, solteira Santo Antonio; febre biliosa.

Joaquim, Pernambuco, 5 mezes, escravo, Recife; pneumonia

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 1 DE FEVEREIRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, *foi approvada a acta da sessão antecedente.*

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores datado de 31 do mez proximo findo, juntando os preços correntes da semana ultimamente finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

Diario e copiador de Mello Irmãos & C.

Idem idem de Guilherme, Oliveira & C.

Comparecendo os avaliadores novamente recondusidos Vicente Antonio do Espirito Santo e Antonio da Cunha Soares Guimarães, prestaram juramento e assignaram o respectivo termo.

DESPACHOS.

Requerimento de Francisco de Paula Mindello, José Lopes de Oliveira e Bernardino Lopes de Oliveira, pedindo que no registro do seu contrato de sociedade se façam as annotações de conformidade com o distrato, que juntam, no sentido de se achar desligado della o socio José Lopes de Oliveira.—Vista o Sr. dezembargador fiscal.

Dito de Bartholomeu Torquato de Souza e Silva e José Pedro de Souza e Silva, pedindo que fosse admittido á registro o seu contrato social que juntam.—Vista ao Sr. dezembargador fiscal.

Dito de Joaquim Francisco da Cruz & C., com lojas de fabricação de calçado na rua do Livramento numeros 1 A e 3, para ser tambem registrado o contrato social que juntam.—Vista ao Sr. dezembargador fiscal.

Com informação do Sr. dezembargador fiscal:

Dito de José Guilherme Guimarães e Felisberto Ferreira de Oliveira, para ser admittido a registro o contrato de sociedade em commandita que juntam.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Dito de Francisco Guedes de Araujo e Antonio Pereira de Miranda, para ser tambem registrado o seu contrato social que juntam.—Registre-se.

Dito de Antonio José Silva do Brasil e João Martins de Barros, para que se admittisse á registro o papel de distrato social que juntam.—Registre-se.

Dito de Bernardino José Monteiro Filho e José Domingues da Silva Peixoto para ser registrado o contrato social que juntam.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, foi encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ás onze horas e meia da manhãa o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Bastos e Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta de 18 de dezembro proximo passado.

O Sr. dezembargador Accioli participou que achando-se doente não podia por isso tomar parte nos trabalhos deste tribunal.

Assignou-se o acordam proferido na sessão passada; entre partes.

Appellante, Virginio Barbosa da Silva; appellados, Cardoso & Souza.

JULGAMENTOS.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellados, Raymundo Carlos Leite & Irmãos.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, Joaquim de Souza Maia & C.; appellado, Pedro Gonçalves Pereira Cascão.

Adiou-se o julgamento a pedido de um dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. dezembargador Accioli não poderam ser propostos os feitos seguintes, que foram apresentados pelos Srs. deputados que haviam requerido o adiamento em sessão de 18 de dezembro ultimo; entre partes

Appellantes, Joaquim da Costa Lima e outro; appellado, José Rufino de Souza Rangel.

Appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados Mello, Lobo & C.

O Sr. deputado Miranda Leal não apresentou os feitos adiados a seu pedido na sessão de 18 de dezembro do anno findo; entre partes.

Appellante, Francisco Antonio Pontual; appellado, Antonio Gomes da Cunha e Silva.

Appellante, Manoel Ignacio de Siqueira Cavalcante; appellado, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

O Sr. deputado Rosa apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão de 18 de dezembro ultimo; entre partes.

Appellante, João Pinto de Lemos Junior; appellado, Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.

E o Sr. deputado Bastos pedio o adiamento.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & Companhia; appellado, Luiz José da Silva Guimarães.

O Sr. desembargador Reis e Silva jurou suspeição e apresentou para nova distribuição o feito; entre partes.

Appellante, João Pereira Rabello Braga; appellado, Antonio José de Castro.

E não pôde ser distribuido por não ter comparecido o Sr. dezembargador á quem competia esta distribuição.

Nada mais havendo a tratar-se o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão á meia hora depois do meio dia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1865.

ACTIVO.

Letras descontadas.		
Com duas assignaturas residentes no lugar do desconto	101:649$987	
Com uma só dita dito	3:317$249	104:967$236
Letras caucionadas.		
Por ouro, prata e titulos commerciaes	15:471$060	
Por outros titulos	$	15:471$060
Letras a receber.		
Saldo desta conta		11,263:828$017
Contas correntes.		
Saldo desta conta		756:767$206
Diversos.		
Saldo de varias contas		2,231:125$353
Caixa.		
Pelos seguintes valores:		
Em moeda de ouro de 22 quilates	2,238:050$000	
Em notas do thesouro dos valores de 10$000 e superiores	54:800$000	
Em notas menores de 10$000	8:217$000	
Em moeda de troco	$077	
Em notas do banco do Brasil e das caixas filiaes do mesmo	163:000$000	
Em notas da propria caixa	102:230$000	2,566:297$077
		16,958:655$949

PASSIVO.

Banco do Brasil conta do capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Valor em circulação		13,107:300$000
Letras a pagar.		
Por dinheiro tomado a premio	$	
Por saques	$	
Diversos.		
Saldo de varias contas		1,813:859$455
Lucros e perdas.		
Lucros sujeitos a liquidação		37:596$494
		16,958:755$949

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Camara municipal do Recife.

MATADOURO PUBLICO DESTA CIDADE.

Mataram-se para o consumo desta cidade no mez de janeiro do corrente anno 2,377 rezes, a saber:

Libanio Candido Ribeiro & C.	647
Virginio Horacio de Freitas	339
José Lucio Lins	287
João Chrysostomo de Albuquerque	275
Manoel Francisco de Souza Lima	143
Manoel Joaquim de Souza Tavares	143
Manoel Paulo de Albuquerque	123
Wenceslao Machado Freire Pereira da Silva	116
Bellarmino Alves Arôcha	85
Francisco Candido da Paz	83
Manoel de Souza Tavares	64
Geminiano José de Albuquerque	59
Ernesto Celestino de Mendonça	10
Luiz de França Soares	3
	2,377

Contadoria, 1 de fevereiro de 1866.
O contador,
Caetano Silverio da Silva.

Correspondencias

Srs. Redactores.— Nunca foi dirigida uma asserção qualquer em minha defesa contra as cavillosas accusações feitas por parte do Sr. comendador Antonio de Sequeira Cavalcante, que felizmente não tivesse sempre o cunha da verdade.

E' por isto, que o *director* de minha mulher, na conservação de seus *interesses*, não podendo, com tudo, confutar as notas que se acham abaixo da certidão transcripta em seu conceituado *Diario* de 29 de janeiro, apenas vaga e desastradamente, em seu desespero, busca ainda abalar os animos para á compaixão, com o costumado e caduco estribilho do fingido martyrio que soffreu minha mulher durante o espaço de dez annos, como se esta triste e miseravel faludade ja' não estivesse sido cabalmente destruida por ella mesma, sobre tudo, nos autos d'acção rescisoria da sentença de divorcio!

Si o *director* dessa senhora tem consciencia de que ja' não pode mais, por maneira alguma illudir a opinião publica; deve ter hoje, mais do que nunca, a certesa de que menos podera' illudir a justiça de Deus, que tem evidentemente feito sentir o seu poder irresistivel até por intermedio da justiça dos homens, logo depois da injusta e iniqua sentença de divorcio escandalosamente obtida.

Srs. Redactores, confesso-lhes, que não posso supportar imputações calumniosas, sobre tudo de ordem d'as que sou victima, por tanto, para que todos tenham perfeito conhecimento de que lado deve estar a rasão e a justiça, consequentemente quem o culpado ou innocente, força é publicar em um grosso volume, todo o processo, que se acha integralmente copiado, d'acção rescisoria da sentença de divorcio.

Assim o querem, assim o tenham.

Com a publicação destas rudes linhas muito lhes agradecera' o seu assignante.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.

Srs. redactores.—No seu *Diario* de hontem deparamos com umas publicações assignadas pelo ex juiz de direito de Flores o Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, mas quaes relatando occurrencias que diz, terem-se dado em Villa Bella procura chamar a odiosidade sobre dous importantes cavalheiros d'aquelle lugar, o commandante superior Antonio Xavier de Moraes e o Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.

Estando porém informados por pessoas chegadas d'aquella comarca do contrario d'aquelle a que avançou o referido Dr. Lima em seus artigos, pedimos ao publico, e a quem possam interessar taes occurrencias, que suspendam o seu juizo, até que as victimas do ex juiz de direito produzam a sua defeza e restabeleçam a verdade dos factos.

Não duvidamos das boas qualidades pessoaes que acompanham o Sr. Dr. Lima, mas como politicos do partido decahido, procura ainda servir como póde os interesses do seu credo. Além d'isto, o quadro foi mal preparado; as tintas estão muito carregadas, e agora que dos theatros foram banidos os Sete Infantes de Lara, e a Degolação dos Innocentes, não se póde acreditar como antigamente em scenas tão horrorosas!...

Não acreditamos tambem que tanto o Sr. commandante superior, como o Dr. Tiburtino que acaba de merecer um lugar na assembléa provincial possam representar os papeis em que o ex juiz de direito os quer, ou deseja tornar conhecidos. Se o Sr. Dr. Lima goza de bom conceito, não o gozam de menos os cavalheiros a quem se refere, e é por essa razão que só depois de ouvidos poderemos conhecer a verdade.

Justus.

Publicações a pedido

Eleição dos devotos que tem de festejar a Immaculada Conceição da povoação de Gameleira no presente anno de 1866.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. tenente-coronel Coriolano Velloso da Silveira.

Juiza por eleição.

A Exm. Sra. D. Felippa, consorte do Ill. Sr. capitão Francisco Manoel Wanderley Lins.

Juizes por devoção.

O Illm. e Rvm. Sr. José Esteves Vianna.

O Illm. Sr. capitão Bartholomeu do Rego Barros.

Juizas por devoção

A Exma. Sra. D. Joanna, consorte do Illm. Sr. tenente José Pedro Velloso da Silveira Junior.

A Exma. Sra. D. Antonia, consorte do Illm. Sr. alferes Joaquim Silverio de Souza.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Seminarista João Augusto do Nascimento Pereira.

Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra.

Commendador Guilherme Jorge da Motta.

Major Americo Xavier Pereira de Britto.

Rvm. José Ribeiro de Andrade.

Seminarista Floriano de Queiroz Coutinho.

Tenente Martinho Rodrigues da Silva.

Alferes Manoel Vicente da Costa Pereira.

Manoel Duarte Ribeiro.

Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.

Antonio Augusto Maciel.

José de Castro Paes Barretto.

José Bazilio Camello Cavalcante.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras. DD.:

Maria Amelia Adelaide Pereira, filha do Illm. Sr. alferes Manoel Antonio Pereira.

Antonia Maria de Araujo, filha do Illm. Sr. capitão Antonio Maria de Araujo.

Rita, filha do Illm. Sr. Joaquim Coelho Cintra.

Joaquina, filha do Illm. Sr. Antonio José Pinto.

Estrelhana, consorte do Illm. Sr. tenente-coronel João Lopes dos Santos.

Consorte do Illm. Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Francisca, consorte do Illm. Sr. alferes Antonio José Gomes de Souza.

Consorte do Illm. Sr. tenente Firmino de Freitas [illegible].

Consorte do Illm. Sr. Francisco Cavalcante.

Consorte do Illm. Sr. tenente João Pereira Chaves.

Consorte do Illm. Sr. alferes Pedro Velloso de Albuquerque.

Consorte do Illm. Sr. Antonio Joaquim da Fonseca Carvalho.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Manoel de Barros Wanderley.

Escrivã por eleição.

A Exma. Sra. D. Rosa, consorte do Illm. Sr. Jeronymo Barreiros Rangel.

Escrivão por devoção.

O Illm. Sr. alferes Carlos Leonidas do Rego Barros.

Escrivã por devoção.

A Exma. Sra. Consorte do Illm. Sr. Francisco Tito Xavier de Lima.

Thesoureira.

O Illm. Sr. Joaquim de Paula Meira Lima.

Procuradores.

Os Illms, Sr.:

Jacintho Machado de Mendonça.

Francisco Antonio Meira Lima.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.

Tito Machado Freire de Barros.

Encarregados das novenas.

Todos os Illms. Srs. devotos que quizerem se prestar.

O vigario *Demetrio Jacome d'Araujo.*

Ao publico.

ATTENÇÃO.

Felizmente vivemos sob leis de um governo constitucional, onde o cidadão dispõe da liberdade da imprensa para clamar contra as injustiças e tropelias que soffre em seus direitos e em seus legitimos interesses; fazendo dest'arte chegarem os factos ao conhecimento das autoridades e do publico, para receber de um prompta reparação que o caso exige, e de outro a justa apreciação e o verdict da opinião publica.

Em 1860 tive um pleito judicial no fôro desta cidade do Recife perante o juizo dos orphãos, no qual me pediam a restituição de uns escravos que me havia dado em dote a vinte e oito annos o meu fallecido sogro Francisco Gonçalves da Rocha.

Foi meu advogado o Exm. Sr. conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Lourenço, e advogado ex adverso o Illm. Sr, Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Obtive sentença a meu favor que passou em julgado, mandei tirar certidão della para meu documento e salva-guarda; tenho nisso empregado desde esse tempo (seis annos!) os esforços e meios possiveis em taes circumstancias, encarregando dessa acquisição a varias pessoas; mas tudo tem sido baldado, porque afinal se diz que os respectivos autos desappareceram!!!

Estou por tanto prejudicado sensivelmente em meu direito e interesses, e desenganado de nada obter vou recorrer ao Exm. Sr. presidente da provincia a ver se alcanço justiça, protestando empregar todos os recursos que a lei me outorga, e de que humanamente poder dispor, para fazer resuscitar os autos do abysmo em que, de proposito, os lançaram, fazendo responder perante os tribunaes do paiz, e perante o respeitavel publico o autor, ou autores de farça tão ignobil, pois nunca trepido e nem recuarei a despeito de quaes quer considerações ou sacrificios, quando se da' a occasião de fazer valer o meu direito.

Engenho Alegrete, 31 de janeiro de 1866.
Zefirino da Cunha Bastos.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

Em consequencia da sua grande e vasta popularidade e justa celebridade em todos os mercados da America do Sul e das Antilhas, para o uso de cujos paizes, ella foi exclusivamente manufacturada, ha mais de vinte annos; a mesma tem sido exclusivamente imitada e contrafeita neste paiz. Porém presentemente o artigo original foi introduzido, e em virtude do mesmo apresentar a distinctiva marca commercial dos proprietarios, póde facilmente ser distinguida pela sua apparencia exterior dessas outras similadas e fraudulentas composições. Os signaes internos de perfeita genuidade são muito menos facil de engano, por quanto a *Agua de Florida de Murray e Lanman* tem e desenvolve o aroma proprio das frescas e florescentes flores e plantas do tropico das quaes ella deriva a sua bella e exquisita composição, e a exposição ao ar, em lugar de diminuir, augmenta a delicadeza de seu fino aroma, em lugar de produzir uma emanação acre ou uma certa effluvia desagradavel como acontece, com esses perfumes e aguas de cheiro as quaes são preparadas e compostas com oleos baratos e fortissimos de essencias.

(Tenha-se, pois, todo o cuidado de examinar e ver que os nomes de *Murray e Lanman*, se achem inscriptos e gravados sob cada envoltorio, letreiro e garrafa e na falta dos mesmos, facil é suspeitar da sua falsidade.)

Vende-se nas pharmacias de Caors & Barbosa e J. da C. Bravo & C.

Phthysica.

O xarope etherio de velame por mim preparado muito tem eproveitado aos que soffrem desta molestia, e é de lamentar-se, que no obtuario desta cidade a maioria dos que succumbem é de tuberculos pulmonares, sem procurarem o recurso do pratico e do experiente, que lhes pódem encaminhar o meio de sua salvação.

O Sr. Braga com loja de ferragens na rua Direita, foi desenganado por dous habeis medicos, acha-se bom com o tratamento por mim prescripto.

A Sra. Jeronyma Maria da Conceição, moradora na travessa do Monteiro n. 10, achando-se desenganada, tambem á mim recorreu e acha-se restabelecida,

Um sobrinho do Sr. professor de Nazareth do Cabo, acha-se bom, como se vê de sua carta abaixo transcripta, além de outros factos, que poderia aqui mencionar.

A phthysica é a destruição e a magreza de todo corpo, em consequencia de chagas, tuberculos e concrecção dos bofes e de empyema, atrophia nervosa e outras molestias que viciam os humores, como escorbuto, alporcas, gallico, asthma, bexigas, sarampo, etc.

Na phthysica, chegando ao estado de gravidade, o que muito póde concorrer para a salvação do doente e ajudar os medicamentos é, o ar do campo, exercicio conveniente e dieta, a qual não deve ser de nenhuma cousa quente, ou de defficil digestão; e a bebida cumpre que seja de natureza branda e fresca.

Todo o seu alimento se ha de dirigir a moderar a acrimonia dos humores e a nutrir e suster o doente, para o que é preciso reduzi-lo ao uso de vegetaes e leite.

Toda comida e bebida, que se tomar ha de ser em poucas porções, para evitar que o excesso do chylo fresco opprima os bofes e accelere muito a circulação do sangue.

Muitos doentes desta molestia se teem entregue ao uso de oleo de figado de bacalhão, e outras preparações de resinas e balsamos, sem que dellas tenham tirado proveito; e alguns expositores de medicina combatem com muita razão esse tratamento.

É costume carregar o estomago do doente com medicamentos oleosos e balsamicos; porém estes em vez de tirar a causa augmentam-na, esquentando o sangue, ao mesmo tempo que tiram o apetite, relaxam os solidos, e são de toda sorte perniciosos.

Tudo que se fizer para extinguir a tosse, além do exercicio e regimen apropriado devem ser remedios de natureza acida, detergente e calmante:

Os acidos possuem a virtude de produzirem bons effeitos nessa enfermidade, por que, não só contribuem a apagar a sêde quando accommettem a febre ethica, mas tambem a refrescar o sangue.

Aos doentes desta enfermidade, quando o seu estado de gravidade é tal que a febre ethica os accommette, prescrevo-lhes o sumo de um limão dissolvido em uma chicara d'agua com bastante assucar em um grande copo para misturar com um papelinho dos pós refrigerantes para tomar, com que aliviam no accommettimento da febre, e pela manhãa o xarope etherio de velame. Tenho aconselhado, que façam uso de vegetaes de natureza acida, como laranjas, limões, pitangas, uvas, etc., e applicações de plantas amargosas, que fortificam o estomago e servem ao mesmo tempo para destruir e mitigar a sêde.

A Sra. D. Joaquina de Sá Barreto, tendo uma sua escrava fallecida desta molestia, submettida ao tratamento de seu medico, resolveu procurar-me para tratar de um outro escravo, que soffria da mesma enfermidade, prescrevi-lhe o xarope de velame, tem melhorado consideravelmente.

A senhora do Sr. Antonio Francisco Honorato foi desenganada por habeis medicos desta cidade, esteve prostrada, e nos ultimos paroxismos da morte, foi com o xarope de velame salva, como se vê da carta impressa no *Jornal do Recife* de 9 de fevereiro de 1863.

O escravo Emilio, do Sr. tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida, foi tambem desenganado por habeis medicos, e com o xarope de vellame acha-se completamente restabelecido, como se vê tambem da carta impressa do mesmo Sr. tenente-coronel no mesmo *Jornal do Recife*.

O Sr. Antonio Christiano Fogt, filho do Sr. Christiano Fogt, proprietario e estabelecido na cidade de Maceió, o primeiro bem conhecido nesta cidade, pois que foi empregado na casa de Sr. Leon Chapellin, retratista estabelecido na rua da Imperatriz, accommettido desta molestia, foi daqui desenganado por habeis medicos: retirou-se para a Bahia, e alli continuou em tratamento ate que foi segunda vez desenganado pelos medicos dalli, chegando eu em Maceió, um amigo pedio-me, que o acompanhasse até a casa do Sr. Christiano, para vêr um doente e prescrever-lhe algum remedio, encontrei o filho em uma cama desanimado e em estado de prostração, pois que escarrava sangue, e tinha completa inapetencia e fraqueza a ponto de não se poder pôr em pé, no fim de uma garrafa do xarope ethereo de velame já se achava elle no estado de passeiar em casa, desapparecida a inapetencia e os escarros de sangue; e a tosse mitigados.

No fim da segunda já achei em estado de faze-lo passear pelo sitio todas as manhãas. Acabada esta o aconselhei, que continuasse no uso do mesmo xarope etherio alternado com o xarope alcoolico de vellame, e que usasse dos banhos salgados na pancada do mar. Sentio elle nos primeiros banhos alguns choques, mas eu o aconselhei que continuasse, com o que se tem dado muito bem pois que tenho recebido cartas de Maceió, em que se me communica o seu bom estado.

Nesta molestia os expositores de medicina não aconselham banhos salgados, apenas quando delles tratam, dizem ser applicados as escrophulas, hypocondria, estherismo, amenorrhea, racthismo, etc.; entretanto vi este bom resultado no filho do Sr. Cristiano, e outros factos iguaes tenho visto nas molestias siphyliticas, e outras muitas que com o uso do xarope alcoolico de vellame tem-se obtido cura radical.

O Sr. Dr. Silva, medico habil de Maceió, depois de ter applicado a um seu doente de rheumatismo o xarope alcoolico de vellame, logo que elle se poz em estado de largar as moletas, em que andava arrimado, o aconselhou que continuasse com o uso do mesmo xarope conjunctamente com os banhos salgados, com que se tem dado muito bem, e é um dos medicos que alli em Maceió tem completa confiança nas preparações de vellame por mim feitas, pelos bons resultados que tem obtido em sua clinica.

Quando alguem se vê com tosse vai ao medico, este o examina e declara—o senhor está affectado dos pulmões—o doente desanima com esta sentença, entende estar sem mais cura, quando os factos e a experiencia teem demonstrado que muitos tendo procurado o lugar apropriado, se teem salvado; e assim explicam muitos expositores de medicina.

Ora, nessa provincia temos facilidade hoje e recurso do ar; por que a via ferrea nos proporciona, pois que em pouco tempo uma pessoa que existe nesta cidade facilmente se transporta para as ultimas estações de Gameleira e Una, lugares perto do Bonito e de outros pontos que são considerados sertão, quanto mais que os mesmos lugares já não são máos, segundo penso, principalmente no verão.

Mas dir-se-ha—uma pessoa pobre não tem meios de se transportar e alli estar—a isso se responde, que naquelles lugares existem casas vasias e alugam-se por preço commodo, e mesmo muitos generos de primeira necessidade alli se vendem pelos mesmos preços que aqui.

Aquelles, pois, que estiverem nestas circumstancias, eu lhes facilito explicar os meios pelos quaes se devem reger, e lhes fornecerei os medicamentos gratuitamente,

Não deixarei de advertir ao publico, que as minhas preparações de velame são reunidas com outros ingredientes, e com elles tenho obtido optimos resultados: não se engane o mesmo publico com outros que por ahi se annunciam, cujas preparações ignoro, assim como o aproveitamento aos enfermos, a quem porventura tenham sido applicados; cada um responde por si, e eu affirmo com verdade o que aqui tenho relatado, cujos medicamentos nesta provincia só vendo em minha botica na rua Direita n. 88.

José da Rocha Paranhos.

Nazareth do Cabo, 7 de setembro de 1863.—Illm. Sr. José da Rocha Paranhos.—Com o maior prazer levo ao conhecimento de V. S., que o doente que V. S. acha-se administrando-lhe remedios, acha-se no todo restabelecido, portanto, nada sente, tendo desapparecido no todo a tosse, tem muita disposição á comida e acha-se nutrido. Deixou tomar os ultimos remedios que V. S. receitou no dia 30 do passado, r esta agora a V. S. mandar-me dizer qual a dieta que o doente deve conservar e por quantos tempos, mencionando as comidas que deverá usar daqui em diante.

Resta-me agora agradecer a V. S. o cuidado que tomou no tratamento do meu sobrinho, salvo de Deus, devido o seu restabelecimento a pericia de V. S., e por isso póde V. S., sempre contar com os meus diminutos prestimos, e desejarei em todo o tempo dar uma prova do meu reconhecimento.

Desejo a V. S. todas as venturas, por ser de V. S. muito respeitador e obrigadissimo criado.—*Francisco Beringuer Cesar de Menezes.*

CURA

Espantoza e Admiravel

DE UMA CHAGA

CANCROSA E ROEDORA

OU

POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma. Senra. VISCONDESSA DE GOIANNA, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferiôr do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente póz um termo á marcha disastrosa e fatal da molestia, derramando-se e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA

Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

ATTENÇÃO.

Xarope alchoolico de velame, preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido com botica na rua Direita n. 88 em Pernambuco.

Este xarope é incontestavelmente superior a todos os xaropes depurativos, de cuja composição é o seu maior elemento a salsa parrilha, pois que se tem conhecido ser o velame mais energico para a prompta cura das molestias, cuja base essencial depende da purificação do sangue; assim pois se tem verificado por muitas pessoas que se achavam desenganadas, as quaes acham-se hoje restabelecidas com o referido xarope alchoolico de velame; entretanto que alguns, tendo usado do xarope de Curinier, de Larrey, de salsa parrilha, de saponaria, oleo de figado de bacalhão, e outros agentes desta ordem nada conseguiram. E' elle de facil digestão, agradavel ao paladar e ao olphato Alguns medicos desta cidade e da de Maceió o teem recommendado para a cura das

Impigens, tinha, escrophulas,
Tumores, ulceras, escorbuto,
Cancros, sarna degenerada, fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crêr que ellas se podem curar com remedios externos. Tambem se prescreve o xarope alchoolico de velame para o tratamento das affecções do systema nervoso e fibroso, taes como:

Gotta, rheumatismo, paralysia,
Dores, impotencia, esterilidade,
Marasmo, hypocondria, emmagrecimento.

O xarope alchoolico de velame é, sobre tudo, da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo o rheumatismo.

Adverte-se que o verdadeiro xarope só se vende nesta cidade na botica acima indicada, do abaixo assignado; e em outra qualquer parte que se tem annunciado não é da mesma composição, e nem o abaixo assignado se responsabilisa.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar, e saca sobre a praça da Bahia.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria se faz publico que o thesoureiro desta caixa se acha autorisado a pagar o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 12$000 por acção.

Caixa filial do banco do Brasil 25 de janeiro de 1866.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . 20:367$783

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . . 133
« « com generos 567
700

Volumes sahidos com fazendas 62
« « com generos 457
519

Descarregam hoje 3 de fevereiro.

Barca franceza—*Rio Grande*—mercadorias.
Patacho inglez—*Magadore Pachet*—idem.
Brigue portuguez—*Florinda*—pedras.
Barca franceza—*Virgile*—diversos generos.
Brigue inglez—*Spey*—carvão de pedra.
Brigue inglez—*Fling Cloud*—idem.
Barca ingleza—*Tanjore*—idem.
Barca ingleza—*Floating Cloud*—carvão de pedra
Barca ingleza—*Avek*—idem.
Palaca hespanhola—*India*—charque.
Brigue hespanhol—*Maria Rosa*—idem.
Brigue nacional—*Setta*—idem.
Brigue argentino—*Volante*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Juno*—idem.
Patacho portuguez—*José*—idem.

Importação.

Vapor inglez *Rhone*, entrado de Southampton, manifestou o seguinte :
20 caixas queijos ; a Ferreira & Lourenço.
55 ditas ditos ; a Tasso.
22 ditas ditos ; a Vicente T. da Costa.
6 ditas ditos ; a Duarte & C.
15 ditas ditos ; a Palmeira.
17 ditas ditos ; a Corga.
77 ditas ditos ; a Aquino Fonseca & C.
1 dita ditos ; a Southall Mellors.
29 ditas ditos ; a J. Pater & C.
10 ditas ditos ; a Brander a Brandis.
13 ditas ditos ; a J. F. de Costa.
12 ditas fazendas de algodão ; a Rabe Schmettau & C.
1 dita dita de linho ; a J. F. Lopes.
1 dita livros, 1 dita fazenda de algodão, 2 ditas dita de seda e modas ; a Keller & C.
1 caixa calçados ; a Roberto & Filhos.
3 ditas livros ; a G. Lalbaicar.
3 ditas modas ; a Mello Lobo.
2 ditas objectos diversos ; Magalhães & Irmão.
1 dita ditos ditos ; a Henrique & Azevedo.
5 ditas chales e modas ; a Vaz & Leal.
9 ditas fazendas de lãa e objectos de modas ; a Ferreira & Araujo.
1 dita objectos diversos ; a Alves Hamburger & C.
7 ditas modas ; a Burle & C.
1 dita ditas ; a Linden Wild.
2 ditas ditas ; a Monteiro Lopes.
1 dita ditas ; a M. Machado.
1 dita relogios ; a Lebaman.
67 volumes fazendas de algodão e diversos objectos ; a J. Ryder.
1 caixa fazendas de algodão ; a Augusto C. de Abreu.
3 ditas objectos diversos ; a J. A. de Araujo.
1 volume dinheiro ; a Th Jefferies.
1 dito dito ; a Sa Leitão Junior.
2 ditas dito ; a Tisset Freres.
1 caixa modas ; a Manoel Ignacio de Oliveira.
2 ditas livros ; a J. N. de Souza.
1 cexto sanguesugas ; a D. A. M.
60 barris toucinho, 2 caixas chá ; a Rabello.
33 caixas fructas, doces, peixes, linguiças, ervilhas, etc. ; a Marques Barros & C.

Vapor nacional *Gerente*, entrado do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte :

Generos estrangeiros.

7 fardos aniagem ; a Ferreira & Matheos.
2 caixões chapéos ; a Ferreira & Araujo.
1 dito ditos ; a J. Alves da Cruz.

Genero nacional.

1 caixa de folha, objectos para official ; a Antonio de Almeida Gomes.
1 dita musicas impressas ; a Augusto Colombier.
30 rolos de fumo ; a Lima Bairão.

Encommendas.

1 volume ; a Coelho & Freitas.
1 dito ; a Eduardo Piedahyba de Mattos.
1 dito ; a Maure Romaguera.
1 dito ; ao conselhero Paranaguá.
1 dito ; a Thomé da França.

Barca nacional *Carolina*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a David Ferreira Baltar, manifestou o seguinte :
10,199 arrobas de charque, 12 barris e 7 quartollas com 5,269 tainhas salgadas, 50 saccos com 100 alqueires de cevada ; ao mesmo.

Escuna ingleza *Magadose Pachet*, entrada de Londres, cousignada a Rabe Schmetau & C., manifestou o seguinte :
200 saccos arroz ; a F. G. de Araujo.
54 toneladas de carvão ; aos consignatarios.
16 barris de breu ; a Maia & Espirito Santo.
20 caixas canella ; a Luiz José da Costa Amorim.
10 barris cal ; a João da Silva Faria.
8 ditos cimentos ; a F. de Oliveira.
16 rólos chumbo ; a Izidoro Netto.
4 ditos dito ; a Moreira Dias.
50 barras de dito ; a Izidoro Netto.
350 barricas cerveja ; a J. Pater.
50 ditas dita ; a T. B. Roberts.
28 volumes machinismo ; a Amorim Irmãos.
4 barris drogas ; a Cruz Corrêa.
45 volumes madeira para tingir ; a J. da Silva Faria.
26 barris tinta ; a Izidoro Netto.
10 ditos dita ; a Parente Vianna,
6 barricas tinta para pintura ; a Caors & Barboza.
32 ditas dita ; a João da Silva Faria.
9 caixas objectos diversos ; a' ordem.
5 ditas : a João da Silva Faria.
5 ditas dita ; a Bowman.
10 volumes zinco ; a Parente Vianna.
6 barricas pedra-hume ; a João da Silva Faria.
20 barris salitre ; a Vaz e Leal.
15 ditos dito ; a Moreira Dias.
20 ditos dito ; a J. da Silva Faria.
2 caixas encerados ; a Tasso.
5 ditas kerosene ; a Izidoro Netto.
600 barris polvora ; a Saunders.
315 ditos ; a' ordem.
400 ditos ; a Johnston & C.
500 ; a Admson Howie.
8 barris oleo de linhaça ; a Cruz Corrêa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . . . 924$773

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . . . 4:963$770

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 1°.

Habor Grace — 30 dias, patacho inglez *Haidee*, de 135 toneladas, capitão Thomaz Elliott, equipagem 8, carga 2224 barricas com bacalhau ; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate brasileiro *Exhalação*, capitão Trajano A. da Costa, carga differentes generos.
Liverpool—barca ingleza *Tickler*, capitão Preend, carga assucar e algodão.
Bahia—brigue bremense *Hydra*, capitão A. Eyben, em lastro.
Portos do norte—vapor brasileiro *Gerente*, commandante Arnaldo de Siqueira, carga differentes generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para o Maranhão a barca ingleza *Arequipa*, capitão C. Bank, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 2.

Granja e portos intermedios—10 dias, vapor brasileiro *Persinunga*, de 422 toneladas, capitão J. L. Martins, equipagem 22, carga algodão e outros generos.
Rio de Janeiro—20 dias, brigue inglez *Wild Huntress*, de 357 toneladas capitão D. Gebbin, equipagem 9, em lastro ; a Thomas Jefferies & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool — barca ingleza *Chunza*, capitão R. B. Fenlay, carga algodão.
Ceará—escuna hanoveriana *Emmanuel*, capitão R. Weblen, carga parte da que trouxe de Hamburgo.

EDITAES

— O Illm. Sr. Dr. delegado do 1° districto desta cidade, encarregado do expediente desta repartição na ausencia do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, manda fazer publico para conhecimento de quem interessar possa, a resolução que desta data tomou, e é a seguinte : acerca dos carros, omnibus e mais vehiculos de conducção que transitam nesta cidade. As entradas e sahidas dos carros de agricultura e omnibus serão feitas pelas pontes de Pedro II e provisoria : os que vierem pela estrada de Pão d'Alho e Ponte de Uchôa, e bem assim os animaes carregados com generos de qualquer natureza deverão tomar a direcção das ruas do Montego, Liberia 5 rua de Caxangá em seguida a [illegible] do Sebo.

Os carros somente poderão entrar e sahir pelas duas pontes de Pedro II e Boa-Vista.

Secretaria da policia de Pernambuco 31 de janeiro de 1866.—O secretario,

Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

DECLARAÇÕES

— 1.ª Secção.— Secretaria da policia de Pernambuco 1° de fevereiro de 1866.

De ordem do Illm. Sr. Dr. delegado do 1.° districto d'esta cidade, encarregado do expediente desta repartição, na ausencia do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publicar o regulamento policial de 12 de fevereiro de 1855, que abaixo vai transcripto, á fim de que as pessoas que se propozerem aos entretenimentos do carnaval, tenham conhecimento das disposições do mesmo regulamento.

No impedimento do secretario,
José X. Faustino Ramos

Copia.— Fevereiro 12 de 1855.— O Dr. chefe de policia resolve que pela delegacia do 1° districto deste termo, e pelas subdelegacias respectivas, se observem as seguintes providencias em ordem a obstar a perfeição, digo a perpetração dos delictos por occasião dos proximos dias do entrudo.— Primeiro é expressamente prohibido o jogo de entrudo, e o lançar-se agua sobre as pessoas que transitarem pelas ruas, quer seja isso feito por meio de vasos ou seringas, quer pelo emprego das chamadas limas de cheiro ; e bem assim, o uzo de tintas lamas e outros objectos, que tem sido empregados em tão pernicioso jogo.— Segundo são permittidos os grupos de mascarados caracterisados por qualquer modo, sem allusões, e especialmente das que digam respeito a religião e seus ministros. — Terceiro nos differentes caracteres com que se apresentarem os mascaras, não será' permittido uzar de outras armas que não sejam as fabricadas de papelão, ou madeira fragil.— Quarto não é por modo algum permittido a introducção de escravos no meio dos mascaras, e os que entre elles fôrem encontrados seram presos e correccionados.—Quinto, os mascaras portar-se-hão com decencia, não praticaram insultos, e lhes não sera' permittido vagar pelas ruas, depois das 8 horas da noite.— Sexto, a aquelles que formarem reuniões para bailes nos theatros, é prohibido dar assobios, gritos, e praticar assuadas. Sera' respeitado o segredo dos vestuarios dos mascaras e ninguem podera' dirigir-lhes perguntas, e travar com elles conversações que não sejam decentes e dignas de repetir-se nas melhores reuniões. Do mesmo modo se haverem os mascaras uns para com os outros, e principalmente para com as familias dos camarotes a que se dirigirem.— Setimo, toda a pessoa mascarada que por algum modo offender a decencia, provocar rixas, e perturbar a ordem mantida nos salões, sera' mandado retirar immediatamente.— Oitavo, na falta de observancia das providencias acima, a policia procedera' contra os infractores como desobedientes.

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1855.— O chefe de policia.

Luiz Carlos de Paiva Teixeira.

Obras publicas.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe da repartição das obras publicas se faz publico que o concurso para o preenchimento das vagas de praticantes desta repartição, terá lugar no dia 9 de março proximo vindouro, as 10 horas da manhãa, nesta secretaria.

Os exames versarão sobre as seguintes materias : lingua nacional, abrangendo a escripta, leitura e analyse grammatical, desenho linear e de aquarella, arithmetica em todas as suas operações e geometria linear.

Os requerimentos para inscripções dos candidatos, deverão ser apresentados até o dia 8, e poderão ser instruidos com quesquer documentos ou titulos scientificos que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria da repartição das obras publicas 1° de fevereiro de 1866.

No impedimento do secretario
João Joaquim de S. Varejão.

— A camara municipal desta cidade tendo de proceder no dia 6 do corrente a apuração geral dos votos para membros da assembléa provincial, convida, conforme recommenda o § 12 do art. 1° do decreto n. 842 de 19 de setembro de 1855, e art. 25 do decreto n. 2621 de 22 de agosto de 1860, aos eleitores dos collegios que compõem o primeiro districto a comparecerem no dia indicado para o fim de assistirem a mesma apuração.

Paço da camara municipal do Recife 1° de fevereiro de 1866.—Luiz José Pereira Simões, pro-presidente.—Francisco Canuto da Boa-Viagem, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico que tem marcado o dia 26 de fevereiro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes nesta repartação, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1.° do art. 1.° do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber : leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a' reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambies e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento na fórma do art. 3.° do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 18 de janeiro de 1866.

Servindo de official maior
Manoel José Pinto.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para cobrança á bocca do cofre dos impostos de 50 rs. por alqueire de sal, de 4 0/0 sobre os estabelecimentos de fóra da cidade, prensas de algodão, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallarices e fabricas ; de 8 0/0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios ; de 20 0/0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, e trapiches ; de 50$ sobre casas de bilhar e modas ; de 200$ sobre casas de roupa feita e sellins estrangeiros, e de cambio ; de 1:000$ sobre casas de operações bancarias com emissão e previlegios ; de 600$000 por casa com emissão e sem previlegios ; de 400$ por casa sem emissão, companhias anonymas e agencias ; de 100$ sobre corretores commerciaes, agentes de leilão e de casa de compra e venda de escravos ; de 30$ por escravo empregado em serviço de alvarenga ; de 1$ por tonelada de alvarenga ; de 10$ por bote ou saveira ; e de 150$ por baleeira ; de 50$ por escravo ganhador ; de 10$ por cavallo de sella de aluguel ; 6$ por dito particular ; e a impostos de carros e carroças pertencentes ao anno financeiro de 1865 a 1866, e tambem o 1° semestre do imposto de 20 0/0 do consumo de aguardente se principia a contar do dia 1° de fevereiro vindouro.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 30 de janeiro de 1866.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Correio geral.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados :

Alexandre dos Santos Barros.
Antonio Augusto Maciel da Costa.
Ambalio José da Fonseca.
Bento Pacheco de Souza (Pedra de Fogo).
Francisco Cordeiro da Paixão Campello.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
João Baptista Gerjão.
João Silverio de Souza.
José Gabriel de A. Pinto.
Luiz Baptista da Fonseca.
Raymundo Pedro da Costa.
Silvio Pelico Pereira Ferraz.
Tobias de Souza Lima.

CORREIO GERAL

Relação das cartas vindas do exterior em operações nos campos do sul para os senhores abaixo declarados :

D. Alexandrina Francisca das Chagas.
D. Antonia Guilhermina Pereira do Lago.
Antonio Martins dos Santos.
Antonio Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
D. Bellarmina Maria da Conceição.
Barbosa Antunes Cordeiro Feitosa.
Celestino Augusto de Sá.
Emiliano Ernesto de Mello T. (2).
Frederico Augusto Velloso da Silveira.
Francisco Martins de Oliveira G.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
João Brindisley Pare.
Joaquina Maria da Conceição.
José Firmino Ribeiro Filho.
João Marques Bacalhao.
José Duarte da Silva.
Leovegildo Gonçalves de Carvalho.
D. Manoelina de Jesus Rego V.
Monteiro Francisco Pereira Santos.
Manoel Amoleto da Silva.
Manoel Cavalcanti Pereira da Paz.
Manoel Novaes da Costa.
Manoel S. Pimentel.
N. P. Lindbom.
Paula Baptista Carneiro.
Rosa Maria da Conceição.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ilha de Fernando.

Segue no dia 4 de fevereiro as 10 horas da manhãa o vapor *Parahyba*, para o presidio de Fernando.

Recebe carga, encommendas, passageiro e dinheiro a frete até 4 horas da tarde do dia 3. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
PARA
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

Seguirá' no dia 9 do corrente, o vapor nacional *Persinunga*, commandante Martins, para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 8. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos numero 1.

— Precisa se tomar a risco maritimo sobre o casco, frete e carga da barca ingleza *Florence Danvers*, Warne mestre, com destino de Valparaizo, a quantia de 10:000$ pouco mais ou menos, para seus reparos e custeio necessario, tendo dito navio arribado a este porto por força maior na sua viagem de Swansea para Valparaizo. Propostas em cartas fechadas devem ser entregues no dia 1° de fevereiro proximo até meio dia no escriptorio de Saunders Brothers & C., agentes de Doyds, praça do Corpo Santo n. 11.

Para o Porto.

vai seguir com muita brevidade a barca portugueza *Silencio*, tem parte de seu carregamento promplo, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19, ou com o capitão na praça.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza *Emes* : para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima a' rua do Apollo n. 4.

— Para o Rio de Janeiro, segue o brigue nacional NORMA, recebe carga e escravos a frete ; a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para a Ilha de S. Miguel.

É esperado a cada momento do Rio de Janeiro o patacho portuguez *Fernandes*, o qual terá nesta cidade apenas a demora de 10 dias, recebe carga a frete por preço muito commodo : trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa.

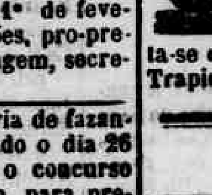

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho, vai sahir com brevidade, por ter prompto a maior parte do carregamento, para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

LEILÕES.

LEILÃO

Da taberna á rua do Cotovello n. 49, esquina do becco das Barreiras.

HOJE

as 10 e 1/2 horas em ponto.

João José Lopes da Silva

com consenço de seus credores e por intervenção do agente Cordeiro Simões, levará hoje pela ultima vez a leilão os generos, armação, utencilios e dividas da taberna acima dita.

EXPLENDIDO
LEILÃO
DE
MOBILIA.

Terça-feira 6 do corrente.

Rufino Antonio de Mello, tendo-se retirado para a Europa, fará leilão de sua mobilia, por intervenção do agente Postana, constando de rica mobilia de jacarandá do mais moderno gosto de Paris, ricos espelhos, piano, quadros, camas de jacarandá, lustres, candieiros, jarros, guardanapos, toilletes, tapetes, guarda-louça, mesa elastica, facas e garfos de marfim, serviço de porcelana para mesa de chá e jantar, vidros, crystaes, salvas, bandejas, apparelho todo de metal fino, etc., e muitos outros objectos que melhor serão annunciados por avisos, terça-feira 6 do corrente pelas 10 horas da manhãa na rua da Aurora casa rôxa 2° andar.

LEILÃO
DA
Taberna na rua dos Quatro Cantos em Olinda.

Cordeiro Simões

a requerimento de Vicente Ferreira Nunes de Paula e despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio da cidade de Olinda, fará' leilão dos generos, armação e mais pertences da taberna acima, a qual fora embargada a Manoel da Silva Neves Coutinho, isto

Terça-feira 6 do corrente

as 11 horas em ponto na mesma taberna.

AVISOS DIVERSOS

CURSO
DE
PEPARATORIOS.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnazio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios :

LINGUA FRANCEZA
GEOGRAPHIA E HISTORIA
PHILOSOPHIA
RHETORICA E POETICA

[illegible] qualquer [illegible] podem dirigir-se á [illegible] 9 horas [illegible]

Club Pernambucano.

A partida do mez de fevereiro terá lugar na noite do dia 10, admittem-se mascaras sendo reconhecidos por uma commissão.

— Samuel Mayer, subdito francez, vai para a Bahia.

— José Martins da Silva vai a Europa.

Feitor.

Precisa-se de um para um sitio pequeno perto da praça, que seja pessoa capaz e trabalhador, dá-se casa propria e boa para morar : a fallar na rua Nova n. 10, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Manassú distante da praça menos de quatro leguas, e mui proximo a povoação de Jaboatão, tem sufficiente terreno de boa producção, bom cercado e matas bem conservadas : a fallar no mesmo engenho.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia : na rua Direita n. 3, primeiro andar.

BOLEEIRO.

Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta, sem vicio : na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma casa para uma familia; que seja fresca e commoda, prefere-se uma casa de um só andar, tendo quintal, nas ruas da Aurora, Pires, Sebo, Hospicio : quem quizer dirija-se a rua do Imperador n. 45, 1° andar.

CASA DA FORTUNA
Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios :

N. 1361 tres quintos com a sorte de 6:000$.
N. 2452 dous meios com a sorte de 1:200$.
N. 2885 tres quintos com a sorte de 800$.
N. 2857 dous quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 1ª parte da 1ª loteria (47ª) á beneficio da matriz de Pao d'Alho, que se extrahirá a 10 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes. . . . . . 6$000
Meios. . . . . . . 3$000
Quintos. . . . . . 1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes. . . . . . 5$500
Meios. . . . . . . 2$750
Quintos. . . . . . 1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Manoel Ignacio da Silva Teixeira participa aos seus freguezes e aquelles que quizerem ser que em sua padaria sita no largo da Santa Cruz n. 1 e 55 rua do Rosario da Boa-Vista, que além do bom pão que costuma a mandar fazer de todos os tamanhos bem torrado conforme a vontade de seu freguez tem a antiga bolacha furada de 5, 10, 15, 20 e 40 em libra, e araruta, biscouto, tatias, tudo fabricado da melhor farinha que é possivel e manda entregar o pão a quem precisar na redondeza do seu estabelecimento.

— Achou-se uma corrente com diversas chaves quem se julgar seu dono dirija-se a praça da Independencia fabrica de chapéos ns. 24 a 30, que dando os signaes certos lhe serão entregues.

Thereza de Siqueira Cavalcanti manda dizer uma missa no dia 8 de fevereiro as 8 e meia horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, anniversario do fallecimento de sua presada filha Thereza de Siqueira Alcoforado, pelo repouso eterno de sua alma, pede a seus parentes e amigos e aos de sua filha o favor de assistirem a este acto religioso, e desde já agradece a aquelle que se dignar ouvi-la.

Attenção.

O abaixo assignado faz publico que tendo dado ao Sr. Elias Cordeiro Coelho Cintra uma letra da importancia de 1:590$ sacada em 12 do corrente pelo abaixo assignado e aceita pelo Sr. Francisco Muniz Pontes, para lhe fazer o favor de selar, e sabendo pelo Sr. Francisco de Paula Cavalcanti Lins, que acaba de chegar nesta estação que o Sr. Elias viera com elle no vapor e seguira para Una, e que lhe dissera que a letra que eu lhe havia dado para selar, que elle tinha entregado a seu irmão o Sr. André Cordeiro Cintra, para a submetter a sello, e que tendo dito seu irmão seguido para o Paraguay, elle ignorava onde ella estava e que a suppunha extraviada. A vista do exposto o abaixo assignado previne para que não se faça transacção alguma com mencionada letra, e protesta desde ja' contra qualquer negocio que se faça com a mesma. Ribeirão 30 de janeiro de 1866.

José do Rego Lima.

— Precisa-se de uma pessoa que seja casada para ensinar no engenho Pererecas, distante 2 leguas da cidade do Rio Formoso, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, mediante a quantia de 1:200$ por anno, alem da casa para morar e mais alguns favores : a tratar nesta cidade no escriptorio de Leal & Irmão, das 10 as 2 da tarde.

— Ainda está por alugar o sitio em Santo Amaro, em que morou o Sr. Cambrone.

Os commodos da casa, a sua elegancia, e as proporções do sitio, que alem de estar bem plantado, tem boas baixas de capim, offerece as mesmas condições ás pessoas de tratamento, sendo que pelo aluguel que ora se exige não é caro.

A quem quizer ficar com o mesmo sitio, ou a qualquer outro, cede-se por preço razoavel um cabriolet, um bom cavallo, dous bois, um muito bonito e outro que se vende barato, uma carroça de molas, muito maneira e ainda nova, com arreios para um cavallo, outra carroça de caixa, muito propria para transporte de barricas, saccos de assucar, um mino pequeno, uma bomba de regar jardim, um bote de ferro e outro de madeira que carece de reparos : a tratar na rua do Imperador, no escriptorio da empreza do aceio da cidade, por baixo do convento de S. Francisco.

— O abaixo assignado agradece muito aos Srs. Castro Redondo, José Diniz, José Alves e outras pessoas que concorreram para o seu transporte ; assim como ao Sr. João da Rocha Pinheiro e outros mais, e com especialidade o seu amigo Ribeiro, sua familia, a familia da Sra. D. Maria Pessoa de Mello e a Sra. D. Candinha, e seu muito amado filho Aprigio, de cujas qualidades jámais me esquecerei.

Laurentino Braz de Oliveira.

— Precisa-se fallar ao Sr. João do Rego Pacheco : na livraria n. 8 na praça da Independencia.

Gratificação.

Acha-se fugida desde 23 do passado a mulata Agueda, de 20 annos, alta, reforçada, vesga de um olho, pertencente a Exma. Baroneza da Victoria ; foi vestida com vestido de cassa desbotada, e está gravida : quem a pegar leve-a a rua da Aurora, casa do Dr. Freitas Henriques, que será gratificado.

Para escriptorio.

Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cruz n. 5, proprio para escriptorio, muito fresco, com vista de mar e por preço commodo : a tratar no escriptorio do sobrado junto n. 3.

— Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo, e que saiba cozinhar ou fazer o serviço de copeiro : em Santo Amaro, casa confronte ao hospital inglez.

— O escrivão da irmandade de N. S. da Soledade convida aos seus irmãos para que se dignem reunir-se no consistorio da respectiva igreja, no dia 7 de fevereiro, afim de proceder-se a eleição do juiz que tem de funccionar no presente anno.

— Da rua da Praia n. 60 furtaram um Santo Antonio, um pequeno Crucifixo de prata, uma medalha e um transelim de ouro com redoma e cabello ; pede-se a vigilancia da policia.

— Precisa-se de uma ama ou cosinheira : a tratar na rua das Cinco Pontas n. 102.

PHOTOGRAPHIA
ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano
Artista americano.
Artista americano.
Artista americano.
Retratos—Retratos—Retratos.
Em porcelana—Niepcotypie.
Em lenços—Archérotypie.
Em vidro—Ambrotypie.
Em metal—Daguerreotypie.
Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38
No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde ; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.
Salão da rua do Imperador n. 38.

— Acha-se em casa de Mellor & C., rua da Cruz n. 55, uma carta vinda do Rio de Janeiro pelo vapor brasileiro «Gerente» para entregar ao Sr. João Kahl ou Kokl, o mesmo senhor tenha a bondade de apparecer.

— Precisa-se saber a morada nesta praça do Sr. Felicio José Vaz de Oliveira, afim de ser procurado para se lhe fallar.

— Antonio Alves de Oliveira Braga, de Santo Antão, participa ao respeitavel publico e principalmente ao commercio, que desta data em diante se assignará Antonio Alves de Oliveira Braga.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua da Moeda n. 29.

ATTENCAÓ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender :

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes com uma machina a vapor, propria para a mesma.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

LOTERIA
Aos 6:000$000.

Corre sabbado 10 do corrente.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 1ª parte da 1ª loteria (47), a beneficio da matriz de Pão d'Alho, cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Festa do glorioso martyr S. Braz, na igreja matriz de S. José do Recife

A mesa regedora da irmandade de N. S. do Terço festeja no dia 3 do corrente (sabbado) o martyr S. Braz, com missa cantada as 9 horas da manhãa e ladainha a noite, na igreja matriz de S. José, e estará exposta a' adoração dos fieis por alguns dias, como é de costume. Espera, portanto, a maior concorrencia dos devotos do santo martyr, advogado das molestias da garganta.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 23, com bons commodos, sendo 2 salas, corredor largo, 5 quartos, cozinha, quintal em roda, cacimba com boa agua : quem quizer dirija-se ao mesmo sobrado.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de botequim : na rua larga do Rosario n. 33.

AMA

Aluga-se uma preta escrava, apta para todo o serviço de uma casa de pouca familia : quem precisar dirija-se a rua dos Pires (rua do Breve), loja do sobrado que fica confronte ao chafariz.

— Manoel Zeferino Gonçalves Torres retira-se para Maceió, por isto pede as pessoas que se julgarem seus credores que apresentem as suas contas para serem pagas, no praso de oito dias, rua da Cadeia do Recife n. 1. Recife 1° de fevereiro de 1866.

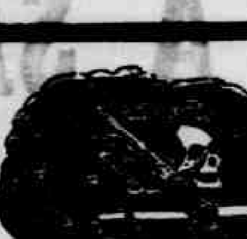

José Baptista Braga e Antonio Joaquim Moreira Sampaio socios do finado Antonio Gomes de Oliveira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que assistiram ao funeral do dito finado, assim como rogam a todos os amigos assistirem a uma missa por alma do finado no setimo dia, o qual terá' lugar na igreja de Nossa Senhora do Carmo, segunda-feira 5 de fevereiro pelas 7 horas da manhãa.

Francisco Alves Monteiro Junior, cordialmente agradece a todos os seus amigos que se dignaram assistir as exequias de sua muito presada esposa D. Francisca Porfiria Martins Monteiro, e de novo os convida a assistir a missa do setimo dia na matriz do Corpo Santo, segunda-feira 5 de fevereiro as 6 horas da manhãa.

FESTA DE S. BRAZ, ADVOGADO DA GARGANTA.

A irmandade de N. S. do Terço, erecta na matriz de S. José, faz sciente ao respeitavel publico que tem de festejar o glorioso S. Braz no dia 3 de fevereiro com missa cantada, as 8 horas da manhãa e ladainha as 7 horas da noite, e desse dia em diante ficará exposta a imagem do mesmo santo na fórma do costume, por espaço de 8 dias.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Faz-se qualquer negocio com uma apolice da divida publica : na praça da Independencia n. 22.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa na rua do Nascente n. 14 : a tratar com Azevedo & Irmão, na rua do Queimado.

Attenção.

Aos senhores fumantes, chegou o bom fumo caporal e ricos cachimbos de escuma, na fabrica de chapeos de sol, rua do Queimado n. 22 ; tambem se acha na dita um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, cobre-se e faz-se qualquer concerto pertencente a esta arte

CASA DE BANHOS
26—Pateo do Carmo—26

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e aceio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

Preços de banhos avulsos.

1 banho frio, morno ou de chuvisco. 500
1 dito dito de choque. . . . . 1$000
1 dito de farello . . . . . 1$000
1 dito aromatizado . . . . . 1$000
1 dito medicinal será segundo sua qualidade.

Preços por assignatura.

30 banhos por mez frio, morno ou de chuvisco. . . . . 10$000
25 ditos com cartões para o mesmos. . . . . . 10$000
12 ditos com cartões para os mos. . . . . . . 5$000
12 ditos com cartões de choque. . 10$000
12 ditos com cartões de farello. . 10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 4 da tarde.

— Hontem 29 do corrente, de uma carroça que ia desta cidade para a Ponte de Uchôa, desappareceu um sacco de viagem, de velludo verde, um tanto usado, tendo dentro alguma roupa, jornaes, cartas, papeis avulsos e uns autos, o sacco tem fechadura e estava fechado : quem o tiver achado tenha a bondade de o ir entregar ao Dr. J. Campos, no seu escriptorio, pateo do D. Pedro II n. 2, sobrado, que será generosamente gratificado.

Collegio de S. Joaquim.

No collegio de S. Joaquim precisa-se de um cozinheiro que seja perito na sua arte, e que dê fidedigna abonação de sua conducta.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, que tenha boa letra e alguma orthographia, para caixeiro de uma casa de negocio : a fallar na rua Imperial n. 27, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

— Precisa-se de uma ama para engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 27, 1° andar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 10**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:268$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. [J]oaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

ATTENÇÃO

Hontem por occasião de desembarcarem os passageiros do vapor nacional Gerente, desencaminhou-se um bahú contendo roupa e papeis, que só podem servir ao proprio dono : pede-se pois a quem o tiver levado por engano de mandar ao hotel de França entrega-lo ao major José Guedes Nogueira, o qual recompensará com generosidade.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis : na rua Augusta n. 5, loja.

— Precisa-se de um feitor para um sitio : a tratar no sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.

Casa para alugar

Aluga-se á casa terrea da rua de Santa Rita n. 69 junto a igreja, com muito bons commodos para familia e reedificada ha pouco : a tratar na rua do Imperador, armazem n. 81.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guiá : a tratar no 1º andar.

— Dá-se 500$ sobre hypotheca : quem precisar annuncie.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro que seja muito pratico para armazem de molhados em Maceió, paga-se bom ordenado : a tratar com Francisco Moreira da Costa, rua da Praia n. 12.

Aviso

A abaixo assignada faz saber que validade alguma tem um papel de dote que seu genro João de Albuquerque Barros de Vasconcellos tem do escravo Amaro, crioulo, acaboclado, pois o passou uma pessoa figurando a seu rogo ; sem que a abaixo assignada o fizesse de sua livre vontade, e sim constrangida, e por isso validade alguma tem, pois opportunamente a abaixo assignada ou seus herdeiros o deverão ter de nenhum effeito. Cidade de Nazareth 27 de janeiro de 1866. — Por minha mãi Umbelina Rosa de Jesus,

José Cabral de Oliveira Vasconcellos.

— Pede se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o bilhete inteiro n. 205 caso saia premiado, senão ao annunciante, que o perdeu.

Alexandre dos Santos Barros.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000	diarios.
Segunda dita	3$500	»
Terceira dita	2$000	»

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na pharmacia franceza, rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

— Precisa-se alugar quatro escravos que sejam possentes para serviço debaixo de coberta, pagando-se bem : a tratar no largo da Assembléa n. 20.

Attençaõ.

Esta' para alugar-se o armazem da rua do Apollo n. 19, muito proprio para deposito de fazendas ou algodão, por ser muito enchuto e claro : a tratar no 1º andar do mesmo.

GARRAUX DE LAILHACAR & C.

LIBRAIRIE FRANÇAISE

Rua do Crespo n. 9.

LIVROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Religião—Philosophia —Jurisprudencia — Litteratura— Sciencias e artes.

Papelaria, objectos para escriptorio.

— Na fabrica de sabão da rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, precisa-se alugar tres escravos, paga se bem : a tratar na mesma, ou no Recife, rua do Amorim n. 41.

GAMELLEIRA

Instrucção publica primaria.

O professor publico de instrucção primaria da povoação de Gamelleira participa aos Srs. pais de familia que desde o dia 15 do corrente se acha no exercicio de seu magisterio.

AO PUBLICO.

Tendo-me retirado do termo de Caruarú declaro que nada devo alli a pessoa alguma, e que, portanto, será de ma' fé todo e qualquer que se inculcar de meu credor, ou comprometido em dividas por mim, visto como sempre caprichei por não ter desses compromissos.

Miguel Bernardo Vieira de Amorim.

— Antonio Cesario Moreira Dias, póde ser procurado no escriptorio de J. A. Moreira Dias, na rua da Cruz n. 50.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes :

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se á qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

JOSÈ DANIEL DA COSta Miranda,

Portuguez, para seu interesse muito se deseja fallar com este senhor, e se agradecerá a quem der noticia delle na rua da Cadeia n. 17.

— Wanted on Bottomry on the Hull freight and cargo of the Brit Barque «florence Danvers» Warne Master bound for Valparaiso, the sum of about Ten thousand Milreis for necessary repairsand disbursements ; the said vessel having put into this port in distreson her voy age from Swanscate Valparaiso.

Sealed tendersto be sent into Messrs. Saunders Brothers & C., Lloyds agents upto mid-day 1º february 1866.

Ama.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

— A administração do correio desta cidade precisa de quatro homens para serem empregados no serviço de caminheiros : quem estiver nestas condições e quizer engajar-se, dirija-se a mesma administração.

— O Sr. Francisco José de Freitas Guimarães, queira ter a bondade de apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de um rapaz para alugar para todo o serviço de casa estrangeira preferindo-se escravo : na rua do Hospicio n. 33.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se parda : na rua da Caixa d'Agua n. 46.

— Precisa-se de um amassador : na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

SEGUROS

MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Alugam-se as casas terreas da rua do Henrique Dias (vulgarmente conhecida por Estancia) ns. 8 e 20, com commodos para familia, caiadas e pintadas de novo : os pretendentes podem dirigir-se a rua da Cadeia n. 39.

Ama

Na rua da Cadeia do Recife n. 51, terceiro andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva para familia de duas pessoas.

— Precisa se alugar um preto que seja fiel : na rua de Hortas n. 7, refinação.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa : na rua de Agoas-Verdes n. 50.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

José Gomes Villar

com loja na rua do Crespo n. 17, convida aos seus devedores do mato e desta praça a pagarem seus debitos quanto antes, principalmente os que já devem a mais de seis mezes.

AMA

Precisa-se de uma mulher de boa conducta que saiba bem engommar, paga-se bem : na rua do Brum n. 72, 1º andar.

— Na fabrica de calçados de José Vicente Godinho, no ribeira de S. José n. 25, compra-se paos para tamancos, e se paga a 1$25 o cento, conforme sua qualidade.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade : no pateo do Paraizo n. 30.

Educação primaria e secundaria.

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar, na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que constituem o curso regular de primeiras letras como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito ; cujas aulas estarão abertas no dia 8 do presente janeiro, e serão regidas pelos mesmos professores.

Saques para a Bahia, Pará e Maranhão.

Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, saca a vista ou a prazo contra a Bahia, Pará e Maranhão.

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro : na rua do Cordoniz n. 8.

— Na fundição do Bowman rua do Brum n. 38 precisa-se de officiaes de marcineiro.

— Affonso José de Oliveira recebe alumnos externos e internos em sua escola particular de instrucção primaria e secundaria na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

Cebolas a 500 rs.

Na rua da Madre de Deos n. 5.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar no becco dos Copiares n. 3, primeiro andar.

— Está por alugar-se o primeiro andar do sobrado da rua de Agoas-Verdes n. 86 : a tratar na rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1º andar.

A. HYVERNAT & C.

79—Rua do Imperador—79.

Deposito de joias francezas por atacado.
Casa em Paris e Rio de Janeiro.
Recebem directamente por todos os paquetes.

— A pessoa que perdeu uma carta para o Sr. Albino José da Costa dirija-se a rua do Rangel n. 60, que lhe será entregue.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para duas pessoas : na rua da Penha n. 23, segundo andar.

— Precisa-se alugar um cosinheiro ou cossinheira : na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de um criado, dando fiador de seu comportamento : na rua do Imperador n. 79, segundo andar.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

— Em quanto o Sr. academico Antonio de Castro Alves não mandar pagar 63$000 que deve de aluguel da casa em que morou na rua dos Coelhos, verá o seu nome neste jornal.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO E OPERADOR
PELA
Faculdade de Paris.

continua no exercicio da sua profissão, e especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.

Accode promptamente a qualquer chamado para fora da cidade.

E encarrega se de collocar olhos artificiaes.

No pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para comprar, cosinhar e engommar : na rua de Hortas n. 72.

ENCANAMENTOS PARA AGUA

Na rua Nova n. 30 fazem-se e concertam-se encanamentos, assim como bombas para agua.

— Precisa-se de um forneiro : na rua Imperial n. 51, padaria.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas : conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quêr seja empregada como artigo de toucador, quêr no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba ; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado ; allivia a irritação de erupções ordinarias ; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa de familia, e vende-se um mulato escuro muito moço, bonita figura e bom official de sapateiro : a tratar no pateo do Terço numero 22.

— Candida Balbina da Rocha, faz publico que a sua aula particular de instrucção primaria de meninas será aberta no dia 16 de fevereiro proximo, na rua do Rangel sobrado n. 59, não o fazendo antes por se achar este sobrado em ultimação de concertos.

Brincos de crystal e pulseiras.

Na loja de ourives no arco da Conceição, no Recife, tem os melhores que ha encastoados em ouro.

— Perdeu-se uma letra sacada em 5 do corrente mez sem assignatura do sacador, somente assignado o aceitante Francisco Pereira de Merelles, a quatro mezes, da quantia de 154$710, do que já está sciente o aceitante de não pagar senão ao seu proprio dono, e quem achar, querendo restituir, se dará alguma cousa pelo achado, póde dirigir-se ao pateo da Penha, taberna n. 21.

— D. Clara Clementina Carlota de Brito declara ao respeitavel publico que nada deve a ninguem, porque tudo quanto compra é a dinheiro á vista, nem assigna letra de ninguem, nem tambem é fiadora. Não faz tenção de fazer o contrario do seu costume, e por isso declara que tudo quanto apparecer é falso.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para caixeiro de taberna e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua dos Açouguinhos n. 20.

O Peitoral de Cereja,

DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.

Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo ; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã : — 2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo acompanhado de direcções minuciosas : — 3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. Lane, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta, Bronchite, asma, etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia ; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.

Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão ; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche* ; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.

As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prisão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipella, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo do Quinino.

O melhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTE GERAL.

H. M. LANE, Rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.

Vende-se em Pernambuco:
na

PHARMACIE FRANCAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA Nº 18

A PREVIDENTE

A sociedade de seguros mutuos sobre a vida debaixo d'ste titulo, fundada, administrada e garantida pelo banco Aliança do Porto, offerece as maiores vantagens as pessoas que nella se quizerem inscrever : quem, pois, acerca de tal instituição desejar obter esclarecimentos, dirija-se a João Carlos Coelho da Silva, a rua da Madre de Deus n. 28.

Para prova do quanto esta sociedade se acha eminentemente acreditada, transcrevemos para este jornal o artigo que acerca della publicou o *Commercio do Porto* :

Acaba de chegar do Brasil o Sr. José Antonio Pinto da Rocha, inspector naquelle imperio da sociedade de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo banco Allianca, denominada—A PREVIDENTE.

Para mostrar o bom credito e subida confiança que esta sociedade goza entre os nossos compatriotas alli residentes, publicamos a seguinte lista das subscripções por elle obtidas no curto espaço de seis mezes, montando a 578:375$; facto este que de por si falla mais alto do que todas quantas considerações podessemos apresentar, e que por isso nos abstemos de fazer.

Illms. Srs. subscriptores.	quantias subscriptas.
José Antonio Pinto da Rocha	3:000$000
Albino José da Silva	5:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:250$000
Augusto Cezar de Azevedo Guedes	2:500$000
Americo Nunes Correia	200$000
Antonio Alves de Moraes	1:000$000
Manoel Duarte de Figueiredo	1:250$000
Manoel Martins de Oliveira Azevedo	1:250$000
M. T. Basto	6:250$000
Antonio da Silva Pontes Guimarães	1:250$000
Manoel Gomes da Cruz	1:000$000
Antonio Lourenço Teixeira Marques	500$000
Bernardo José de Oliveira Machado	1:250$000
José de Sá Leitão Junior	2:500$000
Domingos de Sá Pereira Junior	500$000
Vicente Ferreira Coimbra	1:250$000
José Joaquim Alves	2:500$000
José Fernandes Lima	1:250$000
José Joaquim Leitão	3:750$000
José Antonio de Brito Bastos	7:500$000
Joaquim Luiz Ferreira Leal	650$000
Silvino Guilherme de Barros	5:000$000
Alfredo Henrique Garcia	50$000
Antonio Valentim da Silva Barroca	6:000$000
José Rodrigues da Silva Borges	1:250$000
Manoel José Moreira	6:000$000
Virgilio de Castro Oliveira	2:500$000
José Antonio da Costa Valente	1:250$000
Justino da Motta Silveira	1:500$000
Manoel Marques de Oliveira	1:250$000
Antonio Fernandes Duarte Almeida	5:000$000
João Martins de Barros	4:000$000
Antonio Joaquim Fernandes da Silva	1:250$000
Custodio José Alves Guimarães	1:250$000
José Gonçalves Villa Verde	500$000
Alfredo José Antunes Guimarães	500$000
Manoel da Cunha Guimarães	1:250$000
Joaquim Cabral de Mello	250$000
José de Azevedo Maia e Silva	2:250$000
Bernardo Pereira do Valle Porto	1:000$000
Ignacio Pereira do Valle	1:000$000
Felisberto Ferreira de Oliveira	1:250$000
Domingos José Ferreira Guimarães	6:000$000
Manoel da Motta Machado	1:500$000
Manoel Joaquim da Rocha	1:000$000
Seraphim de Sena Jorge	500$000
Manoel Joaquim Fernandes	1:250$000
Josepha Maria da Conceição	1:000$000
Luiz Pereira Lima	500$000
Antonio Henrique Rodrigues	7:500$000
Manoel Francisco dos Santos Maia	1:250$000
Manoel Joaquim Ribeiro	1:250$000
Manoel da Silva Nogueira	2:500$000
João Lucio Marques	6:500$000
Francisco João de Barros	10:000$000
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello	10:000$000
José da Silva Loyo	8:750$000
Francisco José Alves Guimarães	1:000$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira	2:000$000
José de Mello Costa Oliveira	1:250$000
Manoel Muniz Tavares Cordeiro	1:250$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos	2:000$000
Antonio José da Silva Brasil	2:500$000
João José Rodrigues Mendes	5:000$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira	3:750$000
Domingos José da Costa Amorim	3:750$000
Manoel Fernandes da Costa	4:000$000
João Carlos Coelho da Silva	3:250$000
Manoel Ramos de Oliveira	1:250$000
Manoel José Pereira Marinho	1:250$000
Manoel Ferreira Bartholo	1:250$000
Manoel Francisco Marques	2:500$000
Gregorio Paes do Amaral	3:750$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	4:000$000
João da Silva Ferreira	2:500$000
José Joaquim da Silva	2:500$000
Antonio José Coimbra Guimarães	8:000$000
David Ferreira Baltar	2:000$000
Antonio José dos Reis	5:000$000
oão Ribeiro Lopes	1:000$000
oaquim Custodio de Oliveira	2:500$000
[illegible]é Gomes de Freitas	1:250$000
ernardino Gomes de Carvalho	1:000$000
Antonio Baptista Nogueira	500$000
João Francisco dos Santos Junior	1:250$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	1:000$000
Alfredo Prisco Barboza	750$000
Manoel Soares Pinheiro	100$000
João do Couto Alves da Silva	1:250$000
Joaquim Monteiro da Cruz	2:500$000
Antonio José Dantas	1:000$000
Salustiano Francisco Martins	650$000
Antonio Pereira de Faria	5:250$000
Antonio Luiz Ferreira Lima	1:000$000
Manoel José da Cunha Porto	2:000$000
Felix Venancio de Cantalice	1:250$000
Manoel Alves da Silva Caldas	500$000
João Francisco Antunes	2:000$000
Custodio Colaço Pereira Junior	2:500$000
José Gonçalves Torres	1:000$000
Antonio José Paulo de Carvalho	1:250$000
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães	10:000$000
Justo Cesar de Almeida Jordão	1:250$000
José dos Santos Oliveira	1:250$000
Belarmino do Rego Barros	2:500$000
Manoel Ignacio Rodrigues Praça	2:000$000
João José da Silva	2:500$000
Fortunato J. G. B.	2:500$000
José Corrêa de Mendonça Sobrinho	1:250$000
Emiliano Evangelista de Moraes	500$000
Antonio Pedro de Souza Soares	1:250$000
Manoel José da Costa Pereira	1:250$000
João Pereira Rego	2:500$000
R. M. S. A. F.	2:000$000
Custodio Francisco Martins	750$000
Manoel Albino da Costa Torres	5:000$000
Jacintho José da Costa Torres	5:000$000
Bernardino Augusto da Costa Torres	3:250$000
Joaquim Pedro da Costa Torres	1:250$000
Padre Tiburcio Pereira Gomes	1:250$000
Manoel Gomes Corrêa	3:000$000
Joaquim Ventura da Silva Pinto	2:000$000
Manoel Ventura Teixeira Pinto	2:500$000
Domingos Marques de Oliveira	4:000$000
Antonio Rodrigues Padim	12:000$000
Paulo José Pereira da Silva	500$000
Francisco de Oliveira Braga	1:250$000
João Pinto de Oliveira	5:000$000
Paulino Dias Fernandes	5:000$000
Antonio Leite de Sá Coelho	2:500$000
Padre Manoel Gonçalves Guimarães	2:000$000
José Affonso Guimarães	2:500$000
Manoel Tavares de Pinho	5:000$000
Floriano Alves da Costa	1:000$000
Joaquim Antonio Carneiro Saldanha	2:500$000
Miguel Albino da Costa Machado	2:000$000
Padre José Ventura Teixeira Pinto	2:000$000
Antonio de Aguiar Silva	1:250$000
Manoel Martins Bastos	2:000$000
Polidorio José da Ponte	1:500$000
José dos Santos Castro Garrido	750$000
Augusto Corrêa Durão	20:000$000
Francisco Pacheco dos Santos	2:500$000
Alipio de Faria Gomes	1:250$000
Antonio Francisco da Silva	5:000$000
José Joaquim Coelho de Oliveira	2:000$000
Antonio Gomes Coelho Torres	2:500$000
João Martins dos Santos	2:500$000
Pedro Affonso Couto	7:500$000
José Alves Veras Couto	1:250$000
Severino Ferreira da Motta Machado	5:000$000
Antonio Manoel de Lima	1:250$000
Antonio da Costa Sol	5:000$000
Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior	2:500$000
José Alves Macieira	4:500$000
Bernardo Affonso de Miranda	2:500$000
Manoel Pereira Machado	10:000$000
Vicente dos Santos Simões	3:750$000
Manoel Francisco Flores	1:250$000
Manoel Ferreira Marques	250$000
Manoel Luiz Baptista Pinho	2:500$000
Antonio Luiz Baptista Pinho	1:250$000
Manoel José Gomes de Andrade	2:500$000
Antonio Leite de Castro Brochado	1:250$000
Joaquim Leal de Meirelles	2:000$000
Antonio Pinto Bandeira	2:000$000
Antonio Joaquim Alberto de Almeida	2:500$000
Joaquim Antunes da Cunha Guimarães	2:500$000
José Vidal da Rocha	1:250$000
José de Souza Velloso	1:000$000
José Carvalho Pinto Bastos	5:000$000
Zeferino José da Rocha	2:500$000
Nicoláo Cioffi	2:500$000
José Antonio Pinheiro Bastos	7:500$000
Antonio Joaquim de Carvalho Lima	2:500$000
Manoel Domingues Guerra	5:000$000
José da Silva Miranda	2:500$000
Bernardino Alves Barbosa Santarem	2:500$000
Otto Rodolph Stengel	2:500$000
Victorino José Duarte Fiuza	1:250$000
Joaquim Antonio Teixeira Machado	2:500$000
Bernardino José de Araujo	2:500$000
Joaquim da Costa Carriço	2:500$000
Domingos da Costa Araujo Barros	3:000$000
Luiz Antonio da Costa Pereira	2:500$000
Joaquim Ferreira Coelho da Rocha	5:000$000
Bernardo José da Paz	2:500$000
Antonio Alves Peixoto	1:250$000
José Nunes Pinto	4:000$000
Salvador Oliveira Rezende	3:000$000
Adriano Joaquim do Caes Seixas	1:250$400
Fulgencio José da Costa	2:000$000
Domingos Moutinho	1:250$000
José Joaquim Teixeira da Fonseca Bastos	2:000$000
Antonio Ribeiro Rosado	1:250$000
Eduardo Pereira Nunes	5:000$000
Joaquim José Ferreira de Freitas	2:500$000
Antonio Marques Ferreira	1:250$000
Antonio Ventura Teixeira Pinto	2:500$000
Pedro da Costa Nunes	1:000$000
João José Rodrigues de Sá	1:250$000
Jacintho José Martins Corrêa	500$000
José Ferreira da Silva	5:000$000
Domingos José Ferreira	3:000$000
João Fernandes da Costa Guimarães	3:000$000
Bernardino Alves Barboza	1:250$000
Antonio Ferreira de Carvalho	1:000$000
Carlos Alves Barbosa	500$000
Joaquim José Gomes da Souza	3:000$000
José Fernandes Ferreira	1:250$000
Domingos José Ferreira da Silva	1:250$000
Manoel da Cunha Guimarães	500$000
Antonio dos Santos Coêlho e Silva	2:500$000
Max Hamburger	2:500$000
Francisco Xavier de Oliveira	2:500$000
Antonio Gonçalves de Azevedo	1:250$000
Francisco José Lopes	5:000$000
José Joaquim de Aguiar	1:250$000
Joaquim Francisco do Rego	2:000$000
José Alves Barboza Junior	625$000
José Manoel Baptista	3:750$000
José Guilherme Guimarães	1:250$000
Noberto Corrêa da Costa Barachuy	600$000
	578:375$000

N. B.—As quantias subscriptas, ácima mencionadas, são realisadas no espaço de 10, 15, 20 ou 25 annos, entrando-se annualmente com uma pequena prestação, segundo as posses do subscriptor.

— Antonio Luiz Teixeira Guimarães deixou de ser caixeiro do Sr. José Felix da Camara Pimentel desde o dia 31 do proximo passado.

COMPRAS

— Compra-se um lustro de vidro para gaz, que tenha 4 ou 5 bicos : quem o tiver e quizer vender, dirija-se a rua nova de Santa Rita, serraria de Vicente Alves Machado.

Por 400$000

Compra-se uma preta de meia idade que não tenha vicios nem achaques : na rua do Cabugá n. 2 B.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se carosso (semente) de algodão : no armazem de algodao de Saunders Brothers & C. no caes de Apollo.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das ruas desta cidade, e que não seja em travessa : a tratar na rua de Hortas casa do fallecido Loureiro.

Cofre.

Comprá-se um cofre em segunda mão : no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se um escravo peça : na rua do Crespo n. 17.

— Compra-se uma carroça para cavallo, estando em bom estado, com os seus competentes arreios : na rua larga do Rosario n. 20.

VENDAS

FOLHINHAS

PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra ; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

— Vende-se uma carroça com boi e um novilho muito proprio para criar : em Santo Amaro confronte o chafariz, taberna, a tratar com Antonio do Rego Medeiros.

— Vende se a casa terrea da rua Direita n. 73, e a da rua Imperial n. 16 : trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

Livro do povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz, bispo do Maranhão, e D. Manoel, arcebispo da Bahia, acaba de publicar-se a 4ª edição desta importante obra, e vende-se na livraria economica, rua do Crespo n. 2. Preço 1$ cartonado.

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se vendetam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 20$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de séda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinets de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$800 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

DOMINÓS
para o carnaval

Vendem-se ou alugam-se ricos dominós para o carnaval, sendo de velludilho e das cores mais lindas que é possivel, e tambem de outras qualidades que quem desejar sahir estes dias dirija-se a rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, que achará um grande sortimento de gosto.

Fazendas pretas para a quaresma, grosdenaple preto a 1$600.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$600, 1$800, 2$, 2$600 e 3$ o covado, moreantique preto muito bom a 3$ o covado, merinó preto fino a 3$ o covado, bombazina para vestidos de senhora a 1$400 e 1$600 o covado, alpaca preta fina a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Panno preto fino a 2$ o covado.

Vende-se panno preto fino para paletots e calças a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta fina a 3$500, 4$ e 5$ o córte, dita para covado a 1$800, 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chales de filó de linho a 8$.

Vendem-se lindos chales de filó de linho a 8$ e 40$, retondas de filó de linho a 12$, córtes de vestido a Maria Pia a 7$, 10$ e 12$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Meias cruas para menino a 1$ a duzia

Vendem-se meias cruas para menino a 1$ a duzia, chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$280, ditos de algodão a 1$, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia para acabar: na rua da Imperatriz n. 56. loja da Arara.

Córtes de ganga e de brim a 1$600.

Vendem-se córtes de calça para homem, de ganga e brim de cores a 1$600 e 1$800, córtes de meia casemira de cor a 2$500 e 3$, córtes de casemira preta para calça a 3$500, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 56,

Chitas baratas a 220 o covado.

Vendem-se chitas de cores fixas a 220 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280. 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas de cores para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado, riscado francez para vestido a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 240, 320, 360 e 400 rs. o covado, ditas finas com quadros de seda a 500 rs., ditas de uma só cor a 500 rs. o covado, golinhas para senhora a 240 e 320, manguitos a 1$, camisinhas a 1$600 e 3$, finas a 4$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Balões de arcos a 2$

Vendem-se balões de todos os tamanhos o 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$: só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho de cores a 160 o covado

Vende-se filó de linho de cores proprio para brinquedo do carnaval a 160 o covado, tapete de cores a 500 rs. o covado, velbutinas de cores a 800 rs. ganga encarnada a 320 o covado, panninho sargelim a 280 o covado; na rua da Imperatriz numero 56.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra	400
Uma libra	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg -se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parquê francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES
DE
COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos á qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

DEPOSITO DE PIANOS
25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.
Ditos de percalia campestre padrões muito ricos.
Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.
Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.
Ditos de gaze selim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.
Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.
Ricos bournus de crepe guarnecidas de trança muito proprios para passeios.
Riquissimas fivelas para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, o que ha de mais novo.
E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.

Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e rasoaveis.

CHALES

Grande pechincha.

No rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, gollinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 800 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, resebeu-se por este ultimo vapor,

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Bolachinha de leite

Vende-se bolachinha de leite por commodo preço: na rua estreita do Rosario n. 5, no deposito de Guimarães Ribeiro & C.

A 240 rs. a botija

Tinta preta para escrever, de boa qualidade: vende-se na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria fanceza.

Cheguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imderatriz n. 52, poria larga, junto a padaria franceza.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e rotondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

CIMENTO
avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500

Em perfeito estado:

Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Tomada de Paysandú e Montevidéo.

Com este titulo acaba de chegar de Paris uma linda phantasia militar para piano, composta por um dos melhores compositores, acha-se a venda a 2$ cada exemplar: na loja franceza da rua Nova n. 11.

No armazem de fazendas de [illegible] dos Santos Coelho rua [illegible] n. 10.

[illegible] vende-se o seguinte:

Cobertas de chita fina a 2$800.
Dita de dita a 2$400.
Lenços de panno de linho a 2$200.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno 3$200.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$200 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Atoalhado de linho fino a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para [illegible] a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$000, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 800 rs. o covado.
Balões de mussellina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Capachos inglezes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Baleias para vestidos.

Vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Opiata ingleza e franceza.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel mata mosca.

Na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca continua a vender-se papel para matar mosca e custa 40 rs. cada folha.

Bonitas cestinhas para meninas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agulhas para machinas.

Vendem-se na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Pastilhas fumantes e cheirosas.

Vendem-se na loja da aguia branca n. 8, a rua do Queimado, sendo ellas em caixinhas de papelão e de porcelana.

Bollas de anil fino para engommados.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas caixinhas

com perfumarias e outras com necessarios para costura, sendo estas com musica e sem ella: vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Colla branca para vidros e madeiras.

Na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, vendem-se frasquinhos com colla branca para soldar vidros e porcelanas, e outros com dita para obras de madeira, custa 500 rs. cada um delles, e por essa commodidade de preço convém compra-los para estar prevenido.

Papel greve pautado com 33 linhas.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel greve liso e pautado com 33 linhas assim como de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas sendo liso, pautado, beira dourada e sem o ser. Tambem recebeu grande sortimento de envelopes, e tudo se vende por preços commodos: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete branco pautado.

Vende-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Artificiaes.

Ramos de trigo com diversas cores mui proprios para enfeites de gorros e chapéos de senhoras e meninas, acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Banhas e extractos finos

A aguia branca recebeu um excellente sortimento de perfumarias finas, sendo bonitos frascos de cores com extractos finos e de agradaveis cheires; assim como bellos vasos de porcelana dourada com banha de superior qualidade, tendo nestes alguns com inscripções apropriadas para presente, etc., etc.: quem se dirigir a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca, achará a certeza disso, e boa disposição para vender a dinheiro por preços commodos.

AS PROVEITOSAS AGUAS

balsamica, dentificia e ambreada, acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Latas e barrisinhos com graxa economica.

Vendem-se por preços razoaveis: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua de Hollde para fazer os cabellos pretos.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essa excellente preparação—Agua de Hollde—para fazer os cabellos pretos, quem della precisar pode dirigir-se a dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Pastilhas odorificas para perfumar salas, gabinetes, etc., etc.

Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essas odorificas pastilhas fumantes.

Papel de peso e almaço, liso e pautado.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se bem provida de papel de diversas qualidades, sendo almaço greve liso e pautado, com 33 linhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas igualmente liso e pautado, com beira dourada e sem o ser, assim como envelops grandes e pequenos, os pretendentes dirijam-se a dita loja na rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos.

Como depois da festa gasta-se perfumaria fina

A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber um bello sortimento de perfumarias finas, sendo banha fina, em diversos e delicados vasos de porcelana dourados com significativas inscripções e sem ellas; assim como bonitos frascos de phantasia com excellentes extractos de finos e escolhidos cheiros, e bem como superior agua da Colonia em garrafas e frascos de diversos tamanhos, dita dentifrece, balsamica e de flôr de laranja, cosmetiques finos e banhas em frascos de differentes moldes. Vende-se tudo por preços commodos a vista da superioridade das qualidades: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Diversos objectos.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
Retros superior em carriteis.
Rendas pretas e bicos com vidrilhos.
Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.
Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:

Bonitos bahús para senhoras, gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas

CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:

Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camellias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:

Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, e qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir cabellos.

A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.

Na rua no Queimado n. 8, loja da aguia branca

Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portanto fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber:

Ricos cortes de lãa com barras.

Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

Lãas escocesas com listas de seda.

Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

Percalias finas com lindos desenhos.

Vende-se lindas percalias muito finas a 360, 400, 480 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 280, 320, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

Cassas francezas miudinhas.

Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

Cambraias brancas transparentes.

Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 9$ e 10$.

Chales de merino finos.

Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

Crinolinas ou balões.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.

Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.

Vende-se tartalana de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

Mantas para homem a 1$300.

Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$300 e 1$500, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Tiras bordadas a 1$.

Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

Camisas francesas para homem.

Vende-se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditos de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 4$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupas feitas.

Vende-se um grande sortimento de roupas feitas assim como sejam: paletots, calças e colletes de pannos e de casemira tanto preta como de côr para preços muito razoaveis assim como tambem tem de brins brancos e de côres, ceroulas de linho a de algodão e tudo isto se vende por preços muito moderados: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tartalata de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se; no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 15$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Cortes de lãa escoceza enfestada para vestido fazenda de 800 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000
ADMIRA.

Cortes de lãa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52. loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52. porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

120
Para roupas de escravos.

Paredes Porto tem para vender chita azul e riscado proprio para o fim acima a 120 rs. o covado, é uma grande pechincha e esta' se acabando: na rua da Imperatriz n. 52 porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Paredes Porto esta' vendendo riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Para luto.

Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

Tasso Irmãos
Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se cofres de ferro, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son. de Liverpool.

— Na rua do Imperador n. 28 tem superiores bichas hamburguezas para vender em porção e a retalho, e tambem alugam-se; rapé Paulo Cordeiro viajado, igual ao de Lisboa, e para gosto de alguns, melhor, por não ferir, etc.

Queijos do sertão

Vende se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

Charutos suspiros

No armazem da porta larga, rua das Cruzes n. 41 A, a 1$ a caixinha.

FUMO.

Vendem-se oito fardos de fumo da Bahia por preço muito commodo: na rua do Codorniz numero 8.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

As verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca

Vendem Azevedo & Irmão, a rua do Queimado.

Luvas de Jouvin pretas e outras cores

Chegaram para a loja de miudezas: na rua do Queimado n. 16.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez de duas rodas, quasi novo, com arreios, por 150$: a tratar e ver na cocheira dos Srs. Thomaz & Ribeiro, na rua da Roda.

Attenção

Na rua de S. José n. 2 vende-se superior vinho do cajú a 800 rs. a garrafa

— Vende-se a taberna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 53. bem afreguezada, por seu dono se querer retirar para fóra da provincia: quem pretender dirija-se a mesma taberna, que a vista se fará negocio.

Pregos para estuque e tabique.

Vende-se em barricas ou a retalho: a rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes: no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova pelo preço acima mencionados.

Loja de modas.

Madama Bues ard Millocheau recebeu pelo ultimo vapor ricos córtes de vestidos pretos para a quaresma, ricos enfeites para ditos, chapéos para senhora e muitos outros objectos tendentes ao toilet das senhoras de bom gosto: na rua da Imperatriz n. 1.

Gomma de milho branco americana

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa europêa tanto tem exaltado para a cura das molestias do peito, recommenda-se tambem como alimento sadio e nutritivo para as crianças, prestando se a variados preparos culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda a parte é o seu maior elogio: vende se unicamente na rua do Imperador n. 57, armazem Alliança.

— Vende-se um bilhar moderno, em bom estado, e com todos os seus pertences: a tratar em Santo Antão, na rua da Imperatriz n. 14, taberna de Manoel Antonio Gonçalves Lima, ou na rua estreita do Rosario, loja de Maia & Landeline.

RICOS CORTES DE SEDN

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs. a vara.
Lãas pára vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

Q que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos greandines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore sde descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha logar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer o resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Paroes ou coches para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e moinhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mangas de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

LEIAM TODOS!

NOVOS GERENTES
DOS
TRES GRANDES
ARMAZENS DE MOLAHDOS
DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PEBIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, e que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois pouperá mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,000 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHA

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hyssen o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor de 2,600 a 3,000 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

SAGU FARINHA DO MARANHÃO E ARARUTA

Sagú farinha do Maranhão e araruta a 300, 400, 500, e 640 rs. a libra.

Tijolo para limpar facas, erva doce, cominhos, cravo, canella, alfazema, pimenta, e outros muitos generos que deixamos de mencionar por se tonar enfadonho, afiançando nós sinceridade nos preços, e o bom acondicionamento de qualquer genero.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte de nosso corpo com os formidaveis rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux........	8$000
» patricios.........	8$000
» para senhoras, enfeitados.........	5$500
» sem laço e fivella..	4$800
Sapatões encouraçados........	5$000
Borseguins para meninas bom elastico............	3$000
Sapatos de lona, sola elastica.	2$000
» avelludados........	1$600
» de trança.........	1$600
» com salto de lustre..	2$240

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhores e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

Folhear formigas.

Vende-se enxofre a 40 rs. a libra ou 1$ a arroba para folhar formigas: no armazem da bolla amarella oitão da secretaria da policia

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapé.
Rodas, eixos, grampos tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundido e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se um carro de quatro rodas com arreios, forte e em bom estado e barato: na rua dos Coelhos n. 12.

HOTEL DE ITALIA.

Vende-se este excellente estabelecimento: quem o pretender dirija-se ao mesmo a tratar com a proprietaria.

— Vende-se quelio do sertão muito superior, pelo barato preço de 300 rs. a libra, o mais barato do mercado: no pateo do Terço n. 141.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão,—3.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhã, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	10$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tudos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.
27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas percialas a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapésinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com cróas para punhos.

Gravatinhas e manteletas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um complete sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

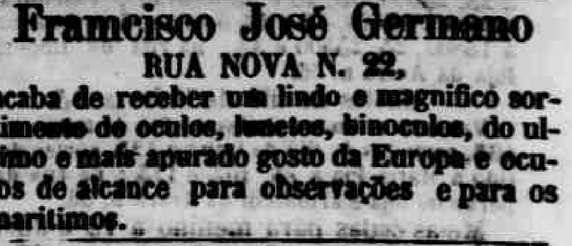

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes brochurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor: na rua do Trapiche n. 9.

Vende-se

uma parte do engenho Conceição, na cidade do Rio Formoso, é muito bom d'agua, boa casa de vivenda de pedra e cal, igualmente é a do engenho, purgar e de encaixamento no mesmo engenho, boa senzala, casa de farinha e serraria de agua, tudo feito do melhor gosto; assim como uma outra parte do engenho Horisonte, levantado em terras do engenho Conceição, é de animaes, bons partidos e matas, e casas para lavradores, cujos engenhos foram avaliados no inventario que se procedeu pelo baixo preço: a 1ª de 30:000$ e a 2ª de 15:000$, cujas partes se vendem pela avaliação, e se faz todo e qualquer negocio: a tratar com o abaixo assignado na estrada de Olinda confronte ao cemiterio.

Manoel Elias de Moura.

[illegible]

[illegible]

[illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DOMINÓS PARA O CARNAVAL

Na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de dominós proprios para o carnaval, sendo de differentes fazendas e com os modelos mais modernos, assim como velludinas, gangas e outras fazendas proprias para o mesmo fim: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

MANTAS PARA O PESCOÇO

a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ROMANCES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:

A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

[illegible]

NEW-YORK!

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.

Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.

Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.

Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.

Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).

Superior oleo para machinas de costura.

Agulhas para as mesmas.

Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	PORTO 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.

Superior vinho do Rheno.

Cera de Lisboa em velas e em grume.

GRANDE ESTABELECIMENTO

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz, N. 60

DE

GAMA & SILVA.

LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avulado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Pechincha a 2$000 e 2$500

AS MELPOMENES DO PAVÃO.

Vendem-se bonitos cortes de melpomene para vestidos de senhoras, sendo dos padrões mais modernos pelo baratissimo preço de 3$000 cada um.

Ditos de indiana, tendo oito e meia varas, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.

Isto é para acabar na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outra parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.

pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As camisinhas com manguitos pretos na loja do Pavão.

Vendem-se camizas com manguitos pretos proprios para luto a 1$600, idem gollinhas com manguitos pretos a 1$, assim como camizinhas com manguitos de cambraia branca bordados a 1$, manguitos com gollinhas de dita a 500 rs., gollinhas de filó a 320 rs., dito de cambraias bordadas a 500 rs.: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 1:200 a vara.

Chegou para a loja do Pavão um brilhante sortimento dos mais ricos organdys matisados, sendo a fazenda mais fina que tem vindo neste genero com padrões inteiramente novos, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$200 rs. a vara, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As precalinas do pavão a 440.

Vendem-se as mais lindas precalinas inglezas proprias para vestidos com largura de chita franceza pelo baratissimo preço de 440 e 480 rs. o covado, finississimas precalas com os mais modernos desenhos a 500 e 560 rs.

Chitas escuras francezas a 320, 360, 400 rs.

Ditas com florões proprios para chambres e cobertas a 640 rs.

Ditas inglezas claras e escuras a 200 e 240 rs.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de cotim para calças

a 1$120 só o Pavão.

Vendem-se superiores cortes de cotim, fazenda muito encorpada para calças e paletots, tendo padrões escuros e alegres, e vende-se pelo barato preço de 1$120 rs. o corte de calça ou a 320 rs. o covado, sendo esta fazenda grande pechincha pelo preço.

Brim pardo entrançado a 700 e 800 rs. a vara.

Dito liso muito encorpado a 640 e 700 rs. a vara.

Dito branco entrançado a 1$280 rs., isto é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chita a 2$000

SÓ NO POVÃO.

Vendem-se cortes de chitas inglezas com dez covados a 2$.

Ditos com onze covados a 2$200.

Ditos com doze covados a 2$400.

Ditos de chita franceza com dez covados a 3$200 só na loja e armazem de fazendas do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.

Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.

Retondas de dito a 10$.

Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.

Capas e sauthambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible] na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales de [illegible] rs.

[illegible]

Ditos de merinó liso a 2$500.

Ditos [illegible] de crepon a 6$, 7$ e 8$000.

Ditos pretos [illegible] com franja de seda a 12$.

Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Peças de cassas lavradas na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cassas lavradas proprias para cortinados, com 17 varas cada peça, sendo fazenda muito moderna a 12$ para acabar: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de lãa e Maria Pia na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de lãa e Maria Pia, pelos baratissimos preços de 7$ e 8$, ditos muito finos a 10$, 12$, 16$ e 20$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$000 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com barra de côr na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia com barras de côres pelos baratissimos preços de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Silezia para saias a 440 rs. a vara na loja do Pavão.

Vendem-se silezia ondeada sendo fazenda muito boa e propria para saias, pelo barato preço de 440 rs. a vara: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavao na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peças de madapolão enfestado.

Vende-se pechinchas de madapolão enfestado com 12 jardas cada peça sendo fazenda muito superior pelos baratissimos preços de 4$ e 5$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sau'tambarques de côr.

Vendem-se sauteambarques de lã de côres sendo muito bem feitos e dos mais modernos que ha vendendo-se pelos baratos preços de 5$ e 6$ rs. para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTUARIOS PARA MENINOS A 3$000.

Vendem-se vestuarios de lã para meninos muito bem feitos pelo barato preço de 3$ rs. cada um. Ditos para meninas a 3$500 e 4$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenapoles de côr na loja do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenapoles de côr sendo asul e côr de rosa vendendo-se pelo barato preço de 2$ rs, o covado. Dito de quadrinhos a 1$500 na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

[illegible] a 360 rs. [illegible] 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA!

Lãsinhas a 120 rs. na loja do Pavão

Vendem-se lãsinhas pretas proprias para luto sendo boa fazenda a 120 rs. o covado. Ditas muito finas de quadrinhos a 400 e 320 rs., ditas enfestadas a 400 rs., ditas mathizadas a 320 rs., ditas transparentes com palmas de sedas 400 rs., ditas lizas e com salpicos a 300 rs., para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Popelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se popelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casimiras do Pavão.

Vendem-se superiores casimiras de côres sendo fazenda muito fina a 3$ rs. o covado. Ditas em cortes a 5$ e 6$ rs. para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cachinés.

Vendem-se bonitos cachinés ou agasalhos para cabeça proprio para senhoras na sahida dos theatros ou qualquer partida vendendo-se por um preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Bolças de viagem, na loja do Pavão

Vendem-se bolças de viagem muito boas, sendo com mala ou sem ella, vendendo-se por um preço razoavel: na loja, e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Flanellas do Pavão.

Vende-se superior flanella de quadrinhos, pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, dita lisa, fazenda muito fina, a 1$ o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de percalla a 8$000, na loja do Pavão.

Vendem-se superiores córtes de percalla com caraveque, sendo fazenda muito moderna, e vende-se pelo baratissimo preço de 8$ o córte para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se cassas muito superiores com lindos padrões, pelos baratos preços de 300 e 320 rs. o covado, ditas muito finas a 360 rs. para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!

a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem-se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES

ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATTENÇAO

Vende-se a taberna da camboa do Carmo n. 3, ou da-se sociedade a uma pessoa que entre com alguns fundos, a qual tem por titulo armazem do bom gosto, cuja se vende não é por precisão e sim pelo dono ter outra e achar-se molesto, sendo bem afreguezada para a praça: quem pretender dirija-se a camboa do Carmo, esquina, na taberna do mesmo proprietario n. 44.

Fumo.

Vende-se fumo da Bahia e da terra, de superior qualidade, em porção e a retalho: na rua da Senzala Nova n. 1.

— Vende-se a taberna da rua do Fogo n. 20: a tratar na mesma.

Escravos fugidos

— No dia 23 do corrente janeiro, pela manhã, desappareceu da Soledade, da casa n. 68 aonde mora José Teixeira Basto, um moleque crioulo de 12 a 13 annos de idade, por nome Benedicto, com calça e camisa de algodão, com algumas marcas de chicote pelas costas, o qual é de Luiz Ignacio Teixeira do engenho Cumbe de cima, que o mandou a 15 dias ao abaixo assignado para vender e te-lo no entretanto no armazem de assucar n. 9 do trapiche da alfandega velha, sendo sem estado desde a manhã até a noite, indo dormir na referida casa da Soledade, d'onde fugio: roga-se, portanto, a quem delle tiver noticia ou o apprehender, de leva-lo ao referido armazem de assucar n. 9 do trapiche da alfandega velha, rua da Alegria n. 9, Soledade, casa acima referida n. 68, ou ao senhor do mesmo, Luiz Ignacio Teixeira, no engenho Cumbe de cima, que se gratificará.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Ubaquinho, em Serinhãem, pertencente ao major Ignacio de Barros Wanderley, o escravo Daniel, com os signaes seguintes: baixo, corpo regular, pés finos e com calor de figo, cor fula, um dente de menos na frente, e a pouco soffreu um talho na mão esquerda em cima das juntas dos dedos, que ficou com os dous primeiros sem poder abri-los; o dito negro já tem estado por vezes na casa de detenção com nome trocado: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem ao dito major Ignacio de Barros Wanderley, no engenho Ubaquinha, ou no Recife, na rua da Moeda n. 5 casa de Manoel Alves Ferreira, que se pagará todas as despezas.

Attenção

Fugio no dia 22 de dezembro de 1865 a escrava Felicia, de idade de 40 annos, tende os signaes seguintes: cor cabra clara, estatura baixa, magra, porém tem o rosto ossudo, olhos encovados, falta de dentes na frente, cabello cortado recentemente e muito rente, levou vestido de lãa e chales de merinó azul, ambos já usados; foi escrava para o lado de Paulista, porém julga-se ella andar mesmo pelo Recife: roga se as autoridades policiaes, capitães de campo, etc., de apprehende-la e leva-la á rua do Trapiche n. 46, que se recompensará generosamente.

— Fugio do engenho Serraria comarca do Cabo, no dia 15 do corrente, do poder do abaixo assignado o escravo mulato Antonio, com os signaes seguintes: altura e corpo regular, barbado, deixa toda a barba, tem a suissa estreita, olhos grandes, tem o dedo grande do pé direito cortado pela junta, é carapina, suppõe-se que terá assentado praça: paga-se com generosidade a quem o trouxer ao dito engenho ou leva-lo ao Sr. José Pereira Vianna.

Manoel Filippe de Souza Leão.

Attenção

Fugio no dia sexta-feira 26 de janeiro de 1866, do engenho Sacambú o cabra Antonio, com os signaes seguintes: alto em proporção, um tanto corpolento, nariz um pouco chato, cabellos carapinhos, pés e pernas regulares, cor um tanto baça, ar submisso na presença do senhorio, e risonho fóra delle, representa ter a idade de 35 annos, pouco mais ou menos, pouco surrado nas costas e nadegas; suppõe-se que tenha ido procurar a negra Maria com quem é casado, a qual se acha vendida a uma preta da Costa de nome Anna que mora na rua Velha do bairro da Boa-Vista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e qualquer pessoa, que o prendam e levem a casa do Sr. Bruno Alvares Barbosa da Silva, correspondente do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 45, ou ao engenho Sacambú, onde será generosamente recompensado.

— Fugio do engenho Marianna, freguezia de Serinhãem, o escravo de nome José, conhecido por José Goianna, foi montado em um burro com cangalha, cor castanho e gordo, com os signaes seguintes: cor bem preta, crioulo, altura regular, falta de dentes na frente, já pinta bastante, levou calça e camisa de algodão, e mais roupa, chapéo de palha pintado com tinta encarnada, suppõe-se que ande na freguezia do Cabo onde é bem conhecido: quem o pretender leve-o ao engenho Agoa-Fria em Ipojuca, ou no engenho acima mencionado, ao seu senhor Antonio Bandeira de Mello, que recompensará.

LISTA GERAL. 46ª

DOS PREMIOS DA 6ª. PARTE DA 5ª. LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 636, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 1 DE FEVEREIRO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	6$	190	6$	360	6$	543	6$	742	6$
7	—	91	—	62	—	46	—	43	—
8	—	93	—	68	20$	48	—	46	—
15	—	95	—	71	6$	51	—	48	—
24	—	97	—	76	—	52	—	54	—
25	—	200	—	79	—	60	—	55	—
26	—	4	—	83	20$	67	—	66	—
28	—	17	40$	84	6$	77	—	72	—
46	—	19	6$	86	—	78	—	73	—
47	—	20	—	92	—	80	—	74	—
48	—	31	—	94	—	83	—	78	—
52	—	33	—	97	—	88	—	81	40$
53	—	34	—	408	—	90	—	86	6$
54	—	38	—	10	—	95	—	90	—
55	—	41	—	14	—	99	—	94	—
60	—	43	40$	16	—	602	—	96	—
64	—	46	6$	22	—	3	—	98	—
74	—	53	—	25	20$	9	20$	801	—
81	—	60	—	30	6$	11	6$	6	—
90	—	62	—	32	—	16	—	7	—
92	—	64	—	33	—	22	—	12	—
95	40$	67	10$	40	—	23	—	13	—
96	6$	74	6$	42	—	24	—	14	—
97	—	78	—	44	—	25	—	17	—
104	—	85	—	50	—	38	—	24	10$
9	—	86	—	55	—	48	—	31	6$
12	—	91	—	59	—	51	—	33	—
14	40$	93	—	65	—	57	—	38	—
17	6$	94	—	69	—	59	20$	40	—
19	—	96	—	75	10$	60	6$	44	—
23	—	99	—	78	6$	67	20$	45	—
24	—	203	—	81	—	71	10$	50	—
28	20$	5	—	83	—	76	6$	52	—
30	6$	8	—	84	—	77	—	54	—
35	—	9	—	88	—	87	10$	61	—
37	20$	12	—	91	—	88	6$	62	—
46	6$	15	—	92	—	90	—	66	—
49	—	16	—	98	—	96	—	67	—
58	—	18	—	502	—	98	—	68	—
62	—	24	—	3	—	700	—	70	—
66	—	28	—	7	—	8	—	78	—
67	—	31	—	10	—	10	—	84	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
928	6$	1097	6$	1282	6$	1510	6$	1719	6$
29	—	99	—	90	—	12	—	26	—
30	—	1103	—	1300	—	16	—	30	—
34	—	4	—	3	—	19	—	35	—
36	—	6	—	19	—	29	—	36	—
37	—	8	—	26	—	30	10$	39	—
39	—	15	—	32	—	35	6$	51	—
46	—	25	—	35	—	38	—	55	—
49	—	28	—	38	—	40	—	65	—
50	—	35	—	42	—	50	—	75	—
53	—	40	—	44	—	51	10$	78	—
57	—	41	—	47	—	52	6$	80	—
59	—	42	—	50	10$	56	—	87	10$
64	—	43	—	54	6$	57	—	90	6$
66	—	46	—	57	—	58	—	91	—
68	—	49	—	61	6:000$	61	—	94	—
72	—	56	—	70	6$	68	10$	1800	—
76	—	57	—	73	—	70	6$	3	—
77	10$	58	—	77	—	77	—	5	—
78	6$	59	—	78	—	82	—	6	—
82	—	65	—	84	—	88	—	12	—
84	20$	68	—	90	—	90	—	22	—
91	6$	83	—	92	—	95	—	23	—
92	—	88	—	97	10$	1604	—	31	—
94	—	92	—	98	6$	5	—	32	—
95	—	93	—	1400	—	15	—	34	—
1001	—	99	—	9	—	19	—	38	—
7	—	1204	—	45	—	37	20$	39	—
13	—	6	—	19	—	39	6$	40	—
19	—	9	—	21	—	44	—	43	100$
20	—	11	—	23	—	47	—	46	6$
22	—	16	—	24	—	55	—	48	—
28	—	18	—	28	—	59	—	52	—
33	—	26	—	32	—	62	—	54	—
34	—	31	—	39	—	63	—	60	—
39	—	35	—	46	—	65	—	63	—
41	—	41	10$	53	—	72	—	64	—
44	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
46	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
48	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1921	10$	2112	6$	2300	6$	2508	6$	2728	6$
22	6$	14	—	4	—	10	—	29	—
25	—	15	—	5	—	12	—	35	—
28	—	22	—	6	—	14	—	41	—
29	—	26	—	9	—	19	—	43	—
30	—	34	—	10	—	25	—	45	—
31	—	37	—	18	10$	30	—	49	—
36	—	40	—	22	6$	31	—	52	—
41	10$	43	—	27	—	41	—	64	—
43	6$	47	20$	28	—	50	—	70	—
52	—	48	6$	30	—	51	—	78	—
58	—	56	—	33	—	55	—	83	—
70	—	57	—	34	10$	60	—	84	—
71	—	74	—	41	6$	64	—	88	—
81	—	75	—	45	—	72	—	86	20$
89	—	77	—	48	—	73	—	91	6$
95	—	78	10$	51	—	75	—	92	—
96	20$	84	6$	54	—	81	—	94	—
2000	6$	91	—	61	—	87	—	2802	—
3	—	92	—	62	—	91	—	4	—
5	—	94	—	64	—	95	—	12	—
6	—	98	20$	65	—	2612	—	14	—
21	—	2200	6$	69	—	18	—	15	—
26	—	5	10$	70	—	22	—	16	10$
37	—	8	6$	75	—	27	—	19	6$
39	—	16	—	76	—	32	—	20	—
47	—	21	—	80	—	38	—	27	—
48	—	22	—	87	—	39	—	36	—
51	—	26	—	90	—	45	—	37	—
52	—	34	—	2402	—	49	—	40	—
54	—	37	—	3	—	51	10$	41	—
55	—	40	—	5	—	56	6$	44	10$
58	—	46	—	9	—	57	—	46	10$
69	—	48	—	14	—	63	20$	50	6$
70	—	51	—	25	20$	68	6$	53	—
71	—	53	—	30	6$	70	—	55	—
72	—	55	—	46	—	74	—	57	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2910	6$	3134	6$	3318	—	3522	6$	3804	6$
13	10$	42	10$	20	—	36	—	6	—
14	6$	44	40$	21	—	48	—	15	—
15	—	45	6$	22	—	60	—	17	—
19	—	46	—	24	—	63	—	21	—
21	10$	52	—	25	—	64	—	25	—
26	6$	55	—	30	—	65	—	30	—
30	—	56	—	34	—	69	—	39	—
34	—	60	—	35	—	74	—	43	—
41	10$	62	—	40	—	78	—	46	—
45	6$	64	—	50	—	80	—	49	—
46	40$	69	—	54	—	81	—	50	—
48	6$	75	—	56	—	87	—	58	—
52	—	76	—	58	10$	94	—	59	—
60	—	80	—	60	6$	99	—	60	—
68	—	83	40$	61	—	3601	—	64	—
70	—	87	6$	68	—	2	—	65	—
74	—	89	—	82	—	6	—	66	10$
77	10$	98	—	83	—	10	—	68	6$
79	6$	3200	—	88	20$	12	100$	71	—
82	—	12	—	89	6$	14	6$	78	—
84	—	20	—	90	—	15	—	81	—
88	—	21	—	3402	—	47	—	83	—
91	—	26	10$	3	—	53	—	85	—
94	—	32	6$	4	—	57	—	89	—
95	—	36	—	7	—	61	—	96	—
3000	—	39	—	8	10$	65	—	97	—
2	—	40	—	12	6$	70	—	3900	—
3	—	44	—	19	—	75	—	3	—
5	—	55	—	28	—	76	—	14	—
6	—	58	—	30	—	77	—	17	—
17	—	65	—	41	—	78	—	19	—
25	—	66	—	47	100$	87	—	23	—
38	—	67	—	48	6$	89	—	24	—
40	—	[illegible]	[illegible]	66	—	94	—	27	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	73	—	3702	—	31	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	79	—	8	—	39	—
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

LITTERATURA

UM EPISODIO DA ROÇA.

(Conclusão.)

III

Seraphim da Matta e a Rosinha do Brejo eram ainda moços, casados, e tinham tres filhos, dous rapazes e uma rapariga, que eram o fructo e o regalo de sua vida conjugal.

O Seraphim fazia todas as plantações do seu pequeno sitio, colhia o milho, o feijão, arroz, mandioca, e já tinha alguns pésinhos de café, que nos mezes de florescencia cobriram seus galhos de brancas flores, virginaes e perfumadas como as primicias da amendoeira.

Era robusto, agil, emprehendedor e activo, de sorte que, ajudado por sua companheira, levava uma vida feliz, possuindo uma extensão bastante de terreno para o cultivo que lhe era necessario, e vendo senão o luxo, ao menos uma frugal abundancia garantir a existencia de sua familia.

O coronel havia sido padrinho d'este casamento, e queria muito á seus honestos afilhados.

Uns parentes de Seraphim lembraram-se um dia de mover-lhe uma demanda, disputando-lhe a posse sagrada da sua pequena propriedade; e bastou esta ameaça para levar a inquietação, o desassocego e as lagrimas ao seio d'aquella desolada familia.

Seraphim, apenas informado da inqualificavel violencia que premeditavam fazer-lhe seus abastados parentes, dirigio-se á casa do coronel, e com semblante angustiado, e os olhos rasos de agua, contou ao respeitavel ancião o risco imminente que corria a sua felicidade, e o aspecto medonho com que se lhe apresentava o futuro, caso os malvados lograssem conseguir o seu vil e miseravel intento.

— Não tem duvida, meu filho, lhe respondeu o coronel batendo-lhe com a mão no hombro.... deixa estar, homem... Deus é justo, e tu não has de ser victima d'esses algozes, nem ficarás desamparado... O teu velho padrinho ainda serve para alguma cousa... Vai descansando para o lado de tua mulher e de teus filhos, e deixa por minha conta o negocio.

Seraphim sahio mais animado e alegre, e correu para casa enxugar as lagrimas de sua esposa que o esperava rodeada dos filhinhos.

O coronel, porém, estava longe de partilhar a esperança que havia conseguido dar a seu afilhado: conhecia os recursos dos malvados, a pouca confiança que lhe merecia a justiça, e a impunidade de com que contam os poderosos para conseguir realisar os seus tenebrosos projectos.

Approximava-se o dia em que tinha de decidir-se este desgraçado pleito.

A atmosphera, toldada de nuvens espessas, parecia augmentar com sua pesada tristeza o aspecto sombrio e desolador da rustica morada de Seraphim.

Tudo era apprehensões esmagadoras.

O céo negro, e os corações obumbrados pela desgraça, dir-se-hia circumscreverem o horizonte da vida, e concentrarem aquellas almas nos transes de angustiosas dôres.

Uma divida simulada era o pretexto d'esta feroz extorsão.

Os documentos, as testemunhas e todo o litigio do processo haviam sido encaminhados pelos adversarios de Seraphim com tão profundo conhecimento das falsas interpretações da lei e dos desvios da justiça, que a causa pareceria das mais justas aos olhos d'aquelles que não conhecessem de perto a qual dos lados assistia o direito na mais santa das propridades.

Chegou por fim o dia fatal da decisão definitiva.

Seraphim foi citado para comparecer diante do juiz, cuja sentença não podia já ser duvidosa.

O desventurado mandou a pressa chamar o velho coronel, esperando que este, com o peso de sua autoridade e a grande influencia que gozava no municipio, faria operar mais um de seus milagres, mostrando a todos a luz da verdade, e esclarecendo os meandros de um processo tecido e fabricado dos mais cavillosos e repugnantes embustes.

O coronel não se achava porém na fazenda: havia partido do dia anterior para a povoação da margem opposta do rio, onde tinha ido decidir um outro pleito que lhe não merecia menos desvelada attenção.

IV

O coronel foi informado do acontecido ás nove horas da manhãa, e ao meio dia em ponto devia achar-se ao lado de seu afilhado.

Estes acontecimentos passavam-se em duas povoações quasi fronteiras, estabelecidas á margem do rio Parahyba.

O rio, engrossado com as enchentes das cabeceiras e dos mil tributarios que desaguam em seu leito, apresentava um aspecto tenebroso e medonho.

O temporal desfeito torcia e açoutava os ramos e os troncos das arvores das florestas circumvizinhas, e a ventania soprava em violentas rajadas pelos reconcavos das matas e as gargantas das montanhas com um silvo agudo e aterrador.

Era um espectaculo feroz ver a natureza debatendo-se, gigantesca e vigorosa, nos braços titanicos da tempestade desvairada!

O rio havia crescido a ponto que transbordava das margens.

Grandes passaros negros, de azas alongadas, esvoaçavão por cima dos vagalhões, soltando longos e funebres pios.

As aguas pesadas e borrentas rugiam com furia, quebrando contra os penhascos, atirando-se pelas encostas das montanhas, engolfando-se pelas enseadas da praia, ou redemoinhando nos sorvedores, afastando-se nas voragens, como se o anjo da destruição tivesse ordenado aos elementos uma luta de exterminio.

Quem se afoutaria a arrostar a impetuosidade da correnteza.

Qual seria a canôa bastante temeraria para se aventurar no meio d'esse pégo revolto, em cujas se viam já os destroços de algumas ligeiras embarcações, e em cuja superficie se divisavam passar, impellidos por uma força irresistivel, os troncos vigorosos e os ramos ainda verdes das arvores das florestas!

Uma barreira invencivel separava pois, neste momento, as duas povoações.

O vento, longe de acalmar, recrudescia de violencia.

As horas passavam; o meio dia estava proximo.

O coronel estava em uma agitação febril.

Tinha offerecido já cem e duzentos mil réis a quem fosse levar uma carta urgente á margem opposta porém as pirogas dos mais ousados haviam-se espedaçado pondo-se em pratica as primeiras tentativas.

Todos haviam desanimado.

A insistencia do coronel em conseguir quem transpozesse o rio havia attrahido [illegible] grande numero de pessoas, que lhe seguiam e acompanhavam todos os movimentos com visivel interesse e curiosidade.

De repente soaram as badaladas do meio-dia, gemendo nas azas da procella.

O coronel despe [illegible], agarrou em dous negros que eram seus pagens, atirou-se para dentro [illegible]

[illegible]

O povo [illegible] cada vez mais, e um murmurio indescriptivel sahio dos labios de todos os que presenciaram esta incrivel temeridade.

A canoa, apenas solta, pulou sobre a superficie revolta da agua como se fosse uma folha secca, e principiou então uma luta entre o lenho e a correnteza do rio que fôra impossivel poder descrever.

A' custa de inauditos esforços, e vendo a todos os momentos a morte abrir-se debaixo dos seus pés, o coronel e os dous negros conseguiram vencer metade da largura do rio.

Ahi as difficuldades redobraram

No meio do rio o impulso das aguas era mais forte e caudal.

A canoa sostinha-se milagrosamente na crista dos escarceos, e era agitada como por uma força diabolica no meio de toda esta explosão encontrada dos elementos.

De quando em quando uma lufada de vento fazia quasi perder o equilibrio á fragil piroga, e pouco faltou mais de uma vez para que ella virasse, sepultando os desgraçados dentro do abysmo.

Os escravos estavam já extenuados.

A voz do coronel animava-os de continuo..... mas aos ouvidos dos que anciosamente olhavam da praia para este terrivel espectaculo apenas chegavam os échos queixosos dos intrepidos, porém quasi desfallecidos canoeiros, cortados pelo fragor das cachoeiras e pelos silvos do vento espedaçador!

O terror augmentava.

Chegou um instante, porém, em que os dous pretos succumbiram ao trabalho.

Alagados em suor, com os peitos da camisa abertos, pareciam dous entes phantasticos atravessando a lagoa mysteriosa da Estige!

Sentiram enfraquecer as pernas, fugir lhes a luz dos olhos, passar-lhes uma vertigem pela cabeça, e um após outro cahio dentro da canôa quasi sem vida, e de todo sem animo nem esperança?

O povo já apinhado então nas duas margens, acompanhava todas as peripecias desta luta, bradando ao coronel que voltasse, mas sem que um só dos assistentes, apezar de todo o interesse que lhes inspirava o ancião, se atrevesse a lançar-se ao rio para lhe acudir.

E' porque a morte era alli inevitavel!

O coronel, achando-se só dentro da canôa, apezar da difficuldade que tinha em mover-se, pois os dous escravos jaziam como mortos a seus pés, tomou o remo mais forte, levantou-se de pé na prôa da embarcação, e foi tal a energia que empregou neste passo extremo, que o barco, galgando pela face espumosa do rio, varou como uma flecha o espaço que restava para chegar á margem, e foi encalhar dentro da areia da praia!

Um grito unisono e estrepitoso retumbou das duas ribas oppostas, e parece que os elementos se acalmaram um momento para saudar o triumpho da vontade e da energia humana contra toda a conflagração das potencias da natureza!

V

Passava já muito do meio-dia, e o pobre Seraphim tinha sido neste intervallo condemnado a perder a sua unica esperança, pois a questão se havia decidido, como era de esperar, infelizmente contra elle.

O coronel, informado do occorrido, depois de haver recebido as felicitações de todos, a que procurava furtar-se, ainda e sem haver descansado um só momento, foi ter com Seraphim, e lhe disse, batendo-lhe familiarmente com a mão no hombro, e sorrindo á afilhada:

— Por sua causa acabo de rapar agora um grande susto!... Eu já sabia que vocês perdiam o negocio!... Conheço a casta de tratantes com quem tinham de lidar!... O que faço eu? O Seraphim e a Rosinha não hão de ficar sem o sitio!.... Escrevo ao meu correspondente, e mando buscar uma somma de dinheiro que calculei necessaria para o resgate da sua fazendola... Metto o dinheiro no bolso, e ateimo em atravessar o rio com uma tempestade furiosa!... Que eu morra, não faz mal dizia eu comigo: estou velho e já não presto para nada; mas que se perca o dinheiro, que fiquem o Seraphim e a Rosinha sem a sua situação, ao desamparo e a miseria neste mundo.... nada; não quero!... E lutei, lutei, até que cheguei aqui... Agora tomem o dinheiro, paguem a divida simulada a esses ladrões, e não quero ver mais caras chorosas nesta casa!

O coronel cumprio a sua promessa de tal modo que no dia seguinte era dia de festa no sitio do Seraphim.

O coronel não gostava que se contassem estas cousas; mas agora que elle me não ouve, penso que muita gente, lendo estas linhas, resará uma oração pela sua alma.

A. E. Zaluar.

Divagações campestres.

Quem não gostara de suavisar por este tempo de festa o intenso calor de nosso magestoso Recife, em qualquer um dos seus pittorescos arrabaldes?

Quem se esquivará de fazer a vontade á mulher que sofre dos nervos, á filha, irmãa ou sobrinha, que padece dos faniquitos amorosos, e mesmo ao cynismo que tanto nos acabrunha nas ruas do Crespo, Queimado, Imperador, ou qualquer outra? Como poderá resistir as malditas tentações do campo, que acabando todas estas molestias, nos deixa em recompensa a peior de todas, a qual como as outras somente nos lembrámos quando a sentimos — a tisica das algibeiras?

Ninguem certamente.

Agora escolher de preferencia o arrabalde onde o deve fazer, é questão melindrosa que quasi sempre se decide em solemne assembléa da familia, depois de renhida discussão, vencendo muitas vezes a menoria contra a maioria (ultima moda do *progresso* do paiz,) pois que a vontade dos *velhos*, em taes casos é que predomina soberana e exclusivamente.

Mas se os nobres pais de familia nos delegassem o poder da escolha, sem hesitar um momento lhes apontaria immediatamente o poetico Monteiro e o ameno Caldereiro, esses dous locaes geneos não só pela pequena distancia que os separa, e pela rima de seus pomposos nomes, como pela belleza com que a natureza lhes approuve ornar, e pelos intimos laços de amisade que une as pessoas que tem a dita de os habitar.

E' esta a razão originaria de todos os annos por este tempo pagar-mos o nosso tributo á esses bellos lugares, quér passando a festa propriamente, quér visitando-os amiudadamente.

Para os impertinentes que quizerem tambem saber, a razão de somente agora lembrarmo-nos de escrever estas divagações campestres, diremos sem o menor rebuço que foi a leitura de uns apontamentos do Sr. [illegible]

....

[illegible] do Monteiro, [illegible] das aguas do [illegible].

A noute [illegible] todos os seus perfumes, todas as suas harmonias, todas as suas [illegible] voluptuosidades!

A lua altiva, [illegible]

E quando assim abstracto na doce contemplação de tanta belleza, admirando as [illegible] curvaturas [illegible] da viração, volviamos o pensamento ao caro objecto de nossos dourados sonhos, recordando a loucura de nossos amores, parecendo querer [illegible]-los no melancolico aroma das flores, nos timidos murmures das florestas, e nos apaixonados hymnos da natureza, devisamos um lindo bando de gentes donzellas quasi todas trajando de branco, nossa côr predilecta, discorrendo as amenas campinas como o colibri borboleteando as flores da acacia, e seguindo-as com a vista vimos passarem junto de nós, encaminhando-se para uma casa que depois indagando disseram-nos ser do Sr. R...., e onde ecupando uma o piano, e outras formando um circulo cercados de cavalheiros, ensaiaram os doces e melodiosos canticos da bandeira e novena, notando nós que o côro ainda bastante rebelde á arte da musica, desentoava descommunalmente o acompanhamento.

....

Além disto temos continuadamente reuniões familiares, onde se mostram seductoras e cheias de vivo encanto as lindas deidades do Monteiro, lançando á mercé d'esses corações de rapazes onde borbulha o mais febricitante amor, ora um olhar meigo e expressivo, ora um sorriso de desdem fingido, angelico e tentador, que nos vêm ferir sem piedade o amargo do coração, prendendo ás vezes eternamente uma existencia a outra.

Fugaces borboletas que sacodem magneticamente o pollen de suas azas de amor, para depois esmagar a creatura sobre quem elle cahir!..........

....

Temos por aqui tambem um botequim muito bem sortido denominado a *Traviata*, que diariamente nos dá boa serveja de Bass, refrescos, petiscos, e saborosos sorvetes, em troca do metal sonante á vista, porque logo a entrada lê se em letras maiusculas o seguinte letreiro — *aqui não se fia* —!

O seu proprietario é uma boa creatura na verdade; principalmente pela boa lembrança que teve de estabelecer a sua *Traviata* este anno no Monteiro. Lhe aconselhamos porém que seja menos salgado nos preços e..........

....

Meia noute acaba de soar no relogio do visinho, vamos pois dormir, e Deus queira que o tal *bumba meu boi* nos deixe repousar socegado nos braços de Morphêo, e não aconteça como hontem, que até as 3 horas da madrugada não pregámos olhos, com a infernal gritaria que tanto abominamos.

Au revoir.

30 de janeiro de 1866.

Phidias.

THEATRO DA GUERRA.

Em um recanto obscuro deste continente deixou-se medrar mysteriosamente um povo, educado na obediencia a mais cega, e subordinado a um só homem, que, cegando-se por seu turno com o poder que tinha nas mãos, julgou que podia esmagar os povos visinhos, que dormiam tranquillos, e domina-los da mesma sorte.

Este homem e este povo recuaram espantados diante do acordar terrivel dos gigantes que foram provocar, deixando um rasto de sangue pelas terras que pisaram, e sua memoria amaldiçoada e odiosa.

As victimas hoje batem altivas as portas dos barbaros, para vingar a honra ultrajada e reduzi-los a condição de não poderem fazer nenhum mal para o futuro.

O Japão impenetravel da America vai por fim ser devassado aos olhos do mundo, e seus mysterios não lhe servirão mais para cerca-los de uma aureola de terror.

Os pendões da civilisação lá fluctuam já em frente ao passo da patria, e os soldados da alliança, detidos apenas pelo magestoso Parana, que os separa do inimigo, aguardam que os chefes concluam todos os preparativos, afim de rechassa-lo em sua ultima guarida.

Nunca se vio na America do Sul um exercito mais imponente, tanto pelo seu numero, como pela organisação, do que o que se acha reunido para levar ao Paraguay a liberdade e o progresso.

Faz prazer ver o extenso acampamento de Laguna Brava em que 35,000 brasileiros debaixo das ordens do general Osorio, aguardam um signal só para voarem ao campo da honra e da gloria. Ahi passam-se as noites recordando feitos heroicos dos antepassados, e preparando o animo para imita-los e na mais nobre emulação, tanto os filhos do norte, como os do sul, os do sertão como os do littoral juram não voltar a patria senão cobertos de louros, depois de assegurar-lhe respeito e tranquillidade para os dias vindouros.

Tenho visto muitos estrangeiros que votaram de nosso acampamento descreverem enthusiasmados o estado de nossas tropas. Principalmente os corpos que marcharam desde a Concordia destacam-se pelo seu ar e porte militar, e entre estes se distingue o 4º batalhão de voluntarios do commando do Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, cujo maior entretenimento consiste em resolver e dar a resolver problemas de tactica, e os nossos melhores praticos assim reconhecem que tambem a theoria tem seu valor que não devem desdenha-la.

O exercito argentino composto de 14,000 homens entre os quaes ha uma linda legião estrangeira, tem um acampamento na Ensenada um pouco adiante do nosso, e occupa-se tambem em adestrar-se por meio de exercicios diarios. Não ha duvida de que no meio das pelejas que se approximam este exercito se ha de cobrir de gloria, sob as ordens do illustrado general Mitre, que, trocando a pena pela espada, demonstra que sabe manejar perfeitamente as duas armas.

A Republica Oriental não figura entre as forças alliadas com um exercito propriamente dito; por que acaba de sahir de uma luta civil prolongada que a abalou profundamente. Mas o seu contingente de 4,000 homens disciplinados, sob as ordens do general Flores, homem activo e emprehendedor, reunido a brigada brasileira do coronel Kelly e a brigada argentina do general Paunero, em numero total 6,000 homens, ha de ainda adquirir muitos louros nesta campanha, para reunir aos de Yatahy e Uruguayana.

Esta força, que se póde chamar da vanguarda, occupa a villa de S. Cosme, e é a mais proxima do inimigo.

Temos, portanto, mais de 50,000 homens nas margens do Paraná, apoiados pela esquadra, que está em Corrientes, e que dentro de poucos dias receberá o reforço que hoje seguio deste porto, composto do encouraçado *Brasil* e canhoneiras *Iguatemy*, *Henrique Martins* e *Chuy*.

Em S. Borja o general barão de Porto-Alegre, com um exercito de [illegible] homens, deve dentro em pouco, passar o Uruguay e ir ameaçar [illegible]

[illegible]

[illegible] para entregar a vingança dos alliados o tyranno que o opprime.

Infelizmente aquelle valente e distincto chefe talvez não possa tentar esta diversão por não lhe ter chegado a expedição confiada ao commando do coronel Drago.

Reina uma grande actividade no exercito e na esquadra para preparar tudo, afim de effectuar-se o mais rapidamente possivel a invasão. Os generaes Mitre, Osorio, Flores e chefe Barroso, a frente de suas forças, e o almirante aqui, multiplicam-se para attender a tudo, afim de poupar o sangue dos soldados e diminuir-lhes as fadigas.

Temos neste porto de Buenos-Ayres ainda a corveta *Nitherohy*, que não tomará parte nas operações; as canhoneiras *Parnahyba* e *Araguay* que estão concertando, e quasi promptas, vapores *Maracanã*, *Recife*, *Onze de Junho*, *Lyndoia*, *Princeza* 3 e chatas, que estão carregando uma immensidade de objectos.

No *Princeza* se acha já tudo quanto é necessario para se montar um hospital de marinha em Corrientes com 600 camas, e nelle consta-me que seguem na terça-feira proxima os Drs. Carlos Frederico Damazio e Vilaboim, que vão servir nesse estabelecimento.

A demora dos encouraçados já vai sendo sensivel. E elles ainda tem de fazer uma longa e perigosa travessia para chegar aqui, e se gastarem um mez, como o *Tamandaré*, não podem estar em Corrientes se não no principio de março. Tambem rasoavelmente não se póde esperar nenhuma operação de vulto se não por essa época, em que a crescente do Paraná tem chegado a seu maximo, e firma-se por algum tempo.

Tenho visto que de algum tempo á esta parte se procura alienar a affeição e sympathia popular de que gosa o nosso almirante merecidamente pelos seus longos e patrioticos serviços. Como que se quér apalpar a opinião publica para se desprestigiar um dos homens mais eminentes de nossa marinha. Não atino com a vantagem que possa ter este systema deploravel de deprimir os mais nobres caracteres de nossa terra.

Os homens da tempera do visconde vingam-se sempre com galhardia. Ao que, por um estranho contraste, accusam hoje de inerte, e de moroso, ao qual em Paysandú censuram de precipitado, elle responderá brevemente em Humaitá, escrevendo mais uma pagina de ouro em nossa historia patria. Foi o que fez o chefe Barroso depois de ter sido horrivelmente injuriado na imprensa dessa côrte. Riachuelo ergueu-o tanto, que elle póde fazer calar, confundidos, os que o accusavam.

Esperemos... e os factos nos darão plena razão.

Pude obter com muita difficuldade o importante discurso pronunciado pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, em Corrientes, quando se celebrava o primeiro anniversario da tomada de Paysandú, e aqui o transcrevo:

« Senhores.—Sois os heróes da formosa epopéa cujos cantos mais sublimes são Paysandú e Riachuelo. O paiz inteiro, cheio do mais profundo reconhecimento pronuncia hoje os vossos nomes, recommendando-os á gratidão da patria. Permitti por tanto, senhores, que o mais humilde dos admiradores das acções grandes, eleve neste recinto sua debil voz, como um écho fraco, mas sincero das ovações do imperio inteiro; permitti que o escriptor obscuro, que lá, em uma das provincias mais enthusiastas de nossas façanhas, procurou na imprensa periodica leva-las todas, uma por uma, ao intimo do coração do povo afim de grava-las na memoria das gerações que passam e das gerações provindouras, venha de perto saudar-vos em nome do paiz agradecido; permitti que o deputado, que, interprete fiel dos sentimentos populares, na tribuna parlamentar compendiou em rapidos traços os feitos vossos, agora, quando tem a honra de partilhar comvosco as fadigas da guerra, vos renda em nome do mesmo povo uma homenagem de respeito e admiração, que não é mais do que o reflexo palido da luz de vossa gloria.

Os ministros venerandos da religião de Christo acabam de elevar até ao céo suas palavras sagradas em acção de graças pelo feito grandioso que o dia de hoje recorda e solemnisa. E' a communicação mysteriosa entre a creatura e o Creador, é a cadêa sublime entre o homem e Deos. Oh! origem magnifica de grandezas ineffaveis para a humanidade! O espirito humano se prende ao espirito divino destas horas solemnes das glorias de uma nação. Deos, centro de força e de heroismo, communica ao homem um raio de sua luz eterna. A tendencia para essa luz, a aspiração permanente do homem para a perfectibilidade é o que a linguagem humana chama *civilisação*.

Pois bem, senhores. A vós foi reservada a tarefa honrosa da propaganda civilisadora nas margens dos grandes rios, cuja reunião forma a immensa bacia de agua doce que se chama o Prata. Fostes o binomo do progresso, o a+b do movimento da humanidade—pensamento e acção. Sim. A historia se compõe de dous elementos inseparaveis—as idéas e os factos. Os successos são geralmente a consequencia das disposições do espirito humano. A idéa procede ao facto, por que o espirito é anterior á materia. Mas muitas vezes os successos reagem inesperadamente sobre as idéas, e então causas e effeito, abalroando-se reciprocamente, se vão modificando, e constituem por fim um todo, donde resulta estranho encadeamento de factos. E' que os destinos humanos são regulados na mente infinita, por que Deos é a intelligencia omnipotente. Então a humanidade, sem saber como, caminha para um estado social preconcebido pela Providencia, como o carvão de pedra ha de surgir na floresta derrubada por um cataclysma geologico, e como o diamante ha de apparecer nestas massas de carvão fulminadas pelo raio.

E' a acção providencial que realisa seus effeitos no mundo physico como no mundo moral.

E' assim, senhores, que a missão da armada e do exercito do Brasil tem sido no Prata fazer serviços á causa da civilisação e do progresso.

Quando uma nuvem de odio e de terror envolvia a Republica Argentina nas trevas do luto e da morte; quando Rosas fazia recuarem as armadas francezas e inglezas, sem que pudessem conseguir o fim a que se propunham, uma parte de nosso exercito, amparada pela armada nacional, une-se a uma porção de filhos bravos dessas terras opprimidas, constituindo com elles o grande exercito libertador da America do Sul.

Sabeis, senhores, todas as peripecias daquelle formoso drama. Sabeis como aquelle valente exercito se reune no Diamante, povoação situada na margem do Paraná, em frente da provincia de Santa Fé. Sabeis, senhores, que a passagem do Paraná começando a 23 de dezembro de 1851, terminou a 8 de janeiro. Sabeis que a provincia de Santa Fé, [illegible]

[illegible] em frente dos exercitos de Rosas, em Monte-Caseros, aos 3 de fevereiro de 1852, a victoria da civilisação sobre a barbaria. A muitos de vós, senhores, [illegible] a Confederação Argentina registrou nos annaes de sua historia vossos valiosos serviços.

Agora, nos movimentos importantes em que unido ao Estado Oriental e a Confederação Argentina o Brasil se acha ha mais de anno empenhado, continuais, vossa missão providencial. O dia de hoje recorda um grande feito de armas. Eu respeitarei as convicções politicas dos partidos: não falto a nenhuma conveniencia social, quando de leve me refiro a gloria das armas brasileiras em Paysandú. O dia de hoje rememora a bravura e o denodo do distincto official brasileiro, que marcha impavido na frente de seus soldados, a 6 de dezembro, brandindo a espada como estrella polar no céo da gloria e do triumpho, deixando após si um rasto avermelhado de luz, por que é o sangue da mão despedaçada pelo fuzil inimigo, é o sangue da mão que não treme e que ao contrario, na convulsão tetanica da ferida, mais aperta o punho da espada, como talisman sagrado da victoria. Oh! glorioso feito das épocas modernas!.... Valente mancebo, em cuja fronte alvejam tão depressa as cães da velhice, que brotam das privações e trabalhos na vida soffredora de soldado brioso, eu te saudo em nome da mocidade admirada. Perdoai, senhores, esta expansão de enthusiasmo: é a ovação de minha alma ao major Peixoto, a quem tenho a honra de conhecer ha 13 annos.

Deixemos, porem, os feitos de Paysandú. Abramos a pagina brilhante de Riachuelo.

Quanta gloria, senhores! quanta gloria! Aquelle rio que alli corre, indo levar ao mar infinito as suas aguas longinquas, ja levou bem longe tambem, fazendo estremecer as vagas doo ceano, o écho pavoroso de vosso triumpho. O Paraná, esse rio magestoso, que, como seus dous confluentes, tem sua origem no Brasil, atravessando todos tres o continente da America do Sul, para, com o nome do Prata, misturar-se com o oceano, é o testemunho eterno da gloria da armada brasileira. O feito de 11 de junho só tem na historia das pelejas navaes dous factos que lhe possam ser semelhantes— a batalha de Trafalgar e a de Navarino. Mas não, senhores, o combate de Riachuelo não tem iguaes na historia, é unico, porque foi a primeira batalha entre navios a vapor. Na navegação a vapor as condições da guerra naval mudam. A victoria em tres circumstancias só depende do valor, da bravura dos combatentes.

Duas esquadras a vapor encontram-se no meio de um rio, cujo leito traiçoeiro se irriça de bancos e baixios ainda mais traiçoeiros. Um encontro neste campo entre marinhas providas de todos os elementos de destruição moderna, das machinas funestas inventadas pelos descobrimentos da sciencia na arte da guerra, é um encontro horroroso. A armada paraguaya, matreira e traidora, ampara-se com as baterias de terra, levantadas ás escondidas na sombra espessa do mais basto arvoredo.

Trava-se a luta. Que luta, senhores, que luta cheia de rasgos de valor e heroismo!

Lá encalha infelizmente o *Jequitinhonha*; os inimigos tentam aborda-lo em tres vapores; dos taes vapores a guarnição valente e decidia resiste com o desesespero da desgraça.

Em pé, firme, preso á sorte traiçoeira onde encalhára o *Jequitinhonha*, é um volcão de fumo, de fogo e de balas.

O inimigo recua diante da resistencia tenaz de um navio encalhado que se converte nesse momento em um inferno de destruição e de morte. E' o arranco do infortunio, é o martyrio da desesperação na guerra. Aquelles valentes soldados sustentaram um fogo renhido com as baterias debaixo de que se achavam, até que no fim de dous dias obedecendo a ordem superior retiraram-se constrangidos, deixando o infeliz *Jequitinhonha* como o momento da desgraça e do heroismo.

Além do *Parnahyba* é de momento abordado: ondas e ondas de Paraguayos se lhe precipitam na tolda. Que horror! O pavilhão brasileiro vai ser preza da mão selvagem de um soldado do Paraguay! O guarda marinha resiste como heroe; aperta ao coração palpitante de valor e patriotismo a insignia querida, a bandeira nacional. Seis tiros de revolver fazem pagar caro aos seis atrevidos que tentam apoderar-se do estandarte do Brasil. O joven Greenhalg ensopado no proprio sangue que tingia a bandira nacional de nodoas preciosas. O martyr da honra e do dever foi morto abraçando ainda o talismã de que era o guarda. Os barbaros vão arranca lo das mãos frias e inertes do cadaver. Ai da honra do Brasil? Mas não, outro heroe a salva. De momento, como á voz poderosa do Eterno, surgem os soldados brasileiros. Approximam-se outros vapores derramando por toda a parte a destruição e a morte. Honra, gloria a armada nacional! A *Parnahyba* está limpa dos pés impuros que a mancharam: o sangue paraguayo correndo em jorres lava as nodoas desses pés audaciosos.

A todos os navios brasileiros cabe uma aureola de gloria neste combate memoravel. De um lado a *Belmonte*, de outro o *Ypiranga*, acola a *Mearim* fazem prodigios de valor. Além a *Beberibe*, a *Iguatemy* e a *Araguary* sulcam as aguas como scentelhas de vingança nacional, deixando ao inimigo os signaes mortiferos da peleja. Ei-lo alteroso e nobre caminha o magestoso *Amazonas*. Raio supremo da vingança, como animado por um espirito superior, se precipita sobre cada navio paraguayo e os mette a pique, Os poucos que se podem escapar, levando no costado os testemunho do valor da armada brasileira, sobem timidos e covardes, pasmando diante da força heroica de tão briosa esquadra.

Venerando ancião! em cuja fronte encanecida pelo estudo da sciencia naval, e pelos trabalhos da guerra, alvejam as cães purissimas de uma velhice respeitavel, aceita neste momento, diante do altar sacrosanto do Creador dos mundos, os meus votos sinceros de agradecimentos e respeito, como a homenagem vastissima do imperio inteiro, pelos serviços que lhe prestaste, valente cabo de guerra, naquelle dia de bençãos e de gloria. Um dia a posteridade escrever-te-ha na pedra sagrada da sepultura estas palavras sublimes:

« Tu fostes a victoria. »

Senhores, perdoai, se no ardor de meus sentimentos estou reproduzindo factos que todos vós conheceis, factos de que muitos de vós fizeram parte integrante e activa, e de que podeis dizer como o poeta:

... quæ que ipse miserrima vidi et quorum.
Pars magna fui.

Perdoai. Essas idéas me escapam dos labios. Os feitos gloriosos de um povo devem ser sempre repetidos como incentivos de valor para as gerações que os vaem e admiram. Ai do povo que não viver de tradições! E' por isso que esse festim modesto com que solemnisamos o primeiro anniversario da victoria das nossas armas na luta actual, tem altas significação. Não esqueçamos tambem que ao lado de Paysandú e Riachuelo brilhão na historia patria Mercedes e Cuevas. Na passagem desses dous pontos houve tambem heroismo: lá por entre as balas inimigas nossos vapores mostraram ainda que são guiados por um fim providencial nesses rios. Ahi o brioso batalhão 1º de voluntarios da patria recebeu seu baptismo de [illegible]

[illegible]

Lá no Brasil [illegible] vem de longe [illegible] a immensidade do oceano e dos rios [illegible] neste lugar.

Oh! milagre [illegible] de amor de uma nação. O espaço destruio-se. O aperto de mão dos compatriotas atravessa a immensidade. Não ha distancia na hora da congratulação do povo. Honra a vós vencedores!

O proprio monarcha, o primeiro voluntario da patria, que vestio a farda do soldado para partilhar as fadigas da guerra; o defensor do Imperio, que veio engastar no seu brilhante diadema a perola rutilante de vencedor da Uruguayanna, neste momento se congratula tambem commovido, contente e agradecido. Une-se a nação no amplexo de amor através do espaço. Povo e rei consubstanciam-se neste momento para saudar o exercito e a armada do Brasil.

Terminemos, senhores. Um voto de saudade sobre os restos ainda quentes de todos os martyres dessa causa sagrada; sobre essas sepulturas na vastidão dos desertos, ou no chao tremulo das aguas uma prece sentida que suba até Deus. E depois sobre essas mesmas sepulturas juremos todos não voltar á patria sem vingar a honra e a dignidade do Brasil, que tem sido tão vilmente ultrajada pelo ingrato Paraguay. Esperemos em Deus, e caminhemos aos combates. Junto da bandeira nacional, vence-se ou morre se. Mortos ou vencedores, seremos gloriosas reminicencias da patria agradecida.

UM POUCO DE TUDO.

O luxo apodera-se cada vez mais das regiões do mundo parisiense, e o correspondente de um jornal inglez, occupando-se do matrimonio do duque de Mouchy, expressa-se nos seguintes termos, fornecendo pormenores, que serão lidos com attenção pelas nossas leitoras:

Na ceremonia da benção nupcial levaram o luxo a tal extremo, que a libré dos lacaios era luxuosa e de um preço louco.

Os criados vestiam calção curto; as meias eram de séda e custaram cem francos cada par, em razão dos bordados a ouro que as adornavam.

O chicote do cocheiro tinha custado mil francos (180$.)

E' uma lastima que se gaste tanto dinheiro para dar algumas chicotadas nos cavallos.

No cesto das bodas da princeza Murat, o duque dispendeu mais de 270 contos de réis em diamantes.

Posso garantir a completa exactidão de todos estes pormenores, que não deixam de ser curiosos como symptomas caracteristicos da época.

Quanto ao mais, o luxo vai de dia para dia invadindo tudo; e os brinquedos de creanças, que constituem o principal commercio nestes primeiros dias do anno novo, partilham igualmente da enfermidade reinante.

Hontem tive ensejo de examinar a loja de Giroux, e confesso lhe que o espectaculo era deslumbrante: viam-se brinquedos elegantissimos por uma e duas libras.

Por duzentos e vinte mil réis me offereceram um pequeno *aquarium* de sala, gracioso e magnifico.

Quão longo estamos da época em que com pouco dinheiro se compravam brincadeiras para as creanças.

Hoje é mister desembolçar uma valiosa quantia para lhes fazer um presente de algum merecimento.

A AUSENCIA.

E' bem longe esse tempo soffrido
De vã ausencia no fiel da amargura,
Vaga o homem viajante perdido
N'um deserto de horrenda espessura.

Como o naufrago entregue a corrente
Sente as aguas levarem-no á morte!
Assim elle caminha tremente
Pela vida — a luctar contra a sorte.

Ergue os olhos ao sol do horisonte
— Eil-o occulto no negro occidente,
— Frio vento lhe sopra na fronte
— Sob os pés sente o solo tremente.

Pede as nuvens um astro saudoso
— Do relampago fulge o livôr,
— Clama afflicto com grito choroso
— Lhe responde o trovão com furôr.

Assim passa da amante entre horrores
Quando entregue da ausencia ao revez,
Cada instante é um seculo de dores
Cada dôr é mil mortes talvez.

Mas se um dia esta ausencia termina
Bella a vida começa entre encantos,
E' tão bôa qual fôra madima
C por beijos se trocam os prantos.

Oh! meu anjo, eu soffri longas horas
E por ti longos dias chorei,
E de balde de noite á desboras
Minhas penas a noite contei.

Não voltavas.... De balde ti esp'rava.....
Te esperava.... esperança bem vã,
Mas de balde.... que a mim m'enganava
Repetindo: Talvez amanhã.

Hoje em fim. Tu voltaste e com tigo
Já voltou-me a ventura outra vez,
Em teu seio me da' doce abrigo
Mas que eu chore de goso talvez....

São teus olhos os astros d'esta alma....
São teus labios as rosa do amor....
Da'-me a roza do amor como palma
Da'-me o goso pois deste-me a dor.

A lei de Moysés proscreve a carne de porco, e muitas pessoas hão visto nesta prohibição, não uma proscripção religiosa, senão uma medida hygienica.

Uma epidemia que grassa actualmente na Prussia, veio dar razão a sabedoria judaica: a doença dos *trichinas*, bichinhos que se desenvolvem na carne de porco, tomou um caracter dos mais inquietadores em Hadersleben e nos arredores.

A *Gazeta de Halberstadt* dá a este respeito minuciosas noticias.

Em uma semana, em Hadersleben e nos arredores, 34 pessoas que tinham comido carne de porco succumbirám.

No domingo seguinte, morreram mesmo em Hadersleben 5 pessoas, entre as quaes o carniceiro que matara o porco, todas ellas atacadas da doença dos *trichinas*.

Actualmente ha mais de 200 doentes.

O aspecto dos moribundos, que todos soffrem as mais atrozes dôres, é horrivel; os miseros padecem e expiram conservando perfeita lucidez de espirito.

As noticias de Quedlimburgo são igualmente tristes.

Os doentes são numerosos, e não podem fazer o menor movimento em razão das dôres agudissimas que soffrem.

[illegible]